ANNO LXIII — NUMERO 212 — SABBADO 17 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Setembro ás 3 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e 25 minutos da noite, pela linha terrestre).

O gabinete está forte. Continúa na pasta do Imperio o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

— Foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Páo d'Alho:

Tenente-coronel commandante do 54º batalhão da activa o capitão Francisco Vidal Aranha Montenegro;

Tenente-coronel do 55º batalhão da activa, o major Franco Vieira de Mello.

— Foi nomeado lente cathedratico da 2.ª cadeira do 2.º anno da Faculdade de Direito do Recife o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

RIO DE JANEIRO, 16 de Setembro, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e 25 minutos da noute, pela linha terrestre).

Consta que o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella será candidato á deputado geral por uma das vagas existentes no parlamento, continuando no gabinete.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 16 de Setembro, ás 3 horas da tarde.

Corre o boato de que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Portella, ministro do imperio, se apresentará candidato a deputado geral pela vaga aberta na provincia da Bahia pelo fallecimento do Barão de Villa da Barra.

BERLIM, 15 de Setembro.

O Conde de Kalnocki retribuio a visita que lhe havia feito o principe de Bismarck.

Acaba de fallecer o general de Verder.

MESSINA, 16 de Setembro.

O cholera-morbus fez durante as ultimas 24 horas 51 casos e 22 victimas.

LONDRES, 16 de Setembro.

O Conde de Paris mandou publicar em diversos jornaes um manifesto ao povo francez.

Neste manifesto o pretendente ao throno de França declarou que acceitaria o suffragio universal, conciliará a monarchia com a democracia, estabelecerá o verdadeiro regimen parlamentar, procurará levantar a politica exterior conservando-a porém sempre pacifica, e procurará tornar o paiz religioso com uma bôa organisação social.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Setembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

PRINCIPIOS DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

(4) E' ANTERIOR A TODAS AS LEIS, INDEPENDENTE DELLAS E DA VONTADE; E FUNDA NA NATUREZA HUMANA

(*Continuação*)

b) *Materias de legislação*

IV. Agora, seguindo a ordem das materias que nos propuzemos expor, vamos demonstrar as quatro seguintes proposições: 1.ª—o direito é anterior a todas as leis; 2ª—independente dellas; 3ª—independente da vontade; 4ª—funda-se na natureza humana.

1.ª proposição:—O direito é anterior a todas as leis.

Sobre este assumpto, poderiamos, como faz, por exemplo, o professor Ferrer no seu compendio de direito natural (seguido hoje nas aulas do 1º anno de direito na Universidade de Coimbra) recorrer a argumentos de autoridade e abandonar as demonstrações scientificas. Attendendo, porém, a que hoje os argumentos fundados no ipse dixit, no magister dixit não tem valor algum, quando desacompanhado de razões concludentes, demonstraremos estes principios, independentemente do auxilio que autoridades da sciencia nos possam traser.

Comprehendamos em primeiro lugar a proposição. Diz-se nella: a todas as leis. Que leis são estas?

São tanto as consuetudinarias como as escriptas. Nas primeiras sociedades, quando as relações sociaes estavam no seu começo e todas as manifestações da vida dos povos eram espontaneas, a justiça, segundo os mesmos principios, tambem espontaneamente surgia a regular esses mesmos povos. Não havia ainda leis escriptas. Os costumes regiam tudo. E, como é obvio, elles não significavam mais do que a revelação de um principio existente em todos os homens—o principio do justo, que manifestado exteriormente, levava os povos á pratica uniforme de um certo numero de actos, em conformidade com a natureza desse principio.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os subditos portuguezes Manoel José dos Santos e José Francisco das Neves, residentes nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo artigo 14 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar os referidos subditos portuguezes Manoel José dos Santos e José Francisco das Neves, afim de que possam gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, em virtude da decisão contida no officio que a 7 de Janeiro do corrente anno expedio ao inspector geral da Instrucção Publica e attendo ao que requereo a professora avulsa Cordulina Amelia da Paz, resolve, de accordo com a informação do mesmo inspector n. 209, de 9 do corrente mez, designar a cadeira mixta de ensino primario de Porto de Gallinhas, na qual deverá ter exercicio a referida professora.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 17 do corrente, n. 793 resolve exonerar Quintino Alves da Silva Valença, do cargo de escrivão da collectoria de S. Bento e nomear o cidadão Coriolano de Paiva e Mello para substitui-o.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da Provincia, tendo em vista a requisição constante do officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de hoje datado, n. 538, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 300$000, á verba « Eventuaes, » do Ministerio da Marinha, exercicio corrente, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo, a que tem direito o capitão tenente, Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, director da officina de machinas do Arsenal de Marinha desta provincia designado para servir no da côrte.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de nomear a commissão, que, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 13 de Maio de 1881, tem de assistir á abertura de 41 volumes remettidos pela Intendencia da Guerra, com artigos destinados ao Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação n. 433 de 20 do corrente, autoriso V. Exc. a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao soldado do 14· batalhão de infantaria, Felix José Ignacio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em officio n. 100 de 20 do corrente participou-me o inspector do Arsenal de Marinha, que, em observancia ao aviso do Ministerio da Marinha n. 906 de 10 do corrente, deixou n'aquella data, o exercicio do cargo de director das officinas de machinas do dito Arsenal, por ter sido transferido para o da côrte, o capitão tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.—Respondeo-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Attendendo á solicitação constante do officio de V. S. de 16 do corrente, n. 529, remetto-lhe a conta documentada na importancia de 9$010 réis, proveniente de passagens concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por conta do Ministerio da Justiça, no mez de Junho do anno proximo passado.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Informe V. S. que embaraço tem encontrado para o cumprimento do despacho desta presidencia de 26 de Agosto de 1885, proferindo no regulamento do capitão da 1ª companhia do 7· batalhão do serviço da reserva da guarda nacional sob seo commando superior, Manoel José Monteiro da Franca.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Fica Vmc. autorisado a mandar satisfazer, na fórma das disposições em vigor, o incluso pedido de artigos de fardamento, destinados ao alferes da companhia de infantaria da provincia do Piauhy, João Pedro de Sousa.—Communicou-se ao presidente da provincia do Piauhy e remetteu-se copia do pedido ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Ingazeira.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que no requerimento do escrivão Miguel de Queiroz Amaral de que trata a sua informação de 13 de Julho ultimo, proferi hoje o seguinte despacho:

« A alteração dos limites da parochia e municipio de S. José do Egypto determinada pela lei n. 1,880 de 30 de Julho de 1886 é tambem referente a effeitos judiciaes, segundo se evidencia do art. 10 § 1· do acto addicional, por isso não procede a reclamação ».

— Ao promotor publico da comarca de Timbauba.—Remetto em original, o recurso instruido e documentos a que, hoje dei provimento, interposto pelo capitão Manoel Nunes Correia afim de que Vmc. á vista das arguições contra a Camara Municipal de Timbauba, proceda nos termos da lei com o couber em suas attribuições.

Tambem remetto cinco documentos que aquella Camara juntou a informação (copia inclusa) prestada em 29 de Abril ultimo a respeito de recurso.

— Ao 1· juiz de paz presidente da junta do alistamento militar da parochia de S. Caetano da Raposa.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, pelo Dr. chefe de policia, segundo consta de informação de 20 deste mez, sob n. 730, foram dadas as providencias no sentido de serem apresentadas á junta de alistamento militar dessa parochia pelas autoridades competentes as listas de que trata o citado officio.

Portarias:

— Determino a camara municipal da Escada que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 30 de Setembro vindouro á eleição de um vereador em substituição de Francisco Napoleão da Silva Lobo, que falleceu, segundo declarou-me o presidente dessa camara em officio de 18 do corrente mez.

— Para os devidos effeitos communico á Camara Municipal de Timbauba que no recurso interposto pelo capitão Manoel Nunes Correia de que tratam as suas informações de 29 de Janeiro, 29 de Abril, 11 de Julho ultimos e 13 do corrente mez, proferi hoje o seguinte despacho:

« Dou provimento ao recurso, para o fim de determinar a camara municipal de Timbauba, que, havendo credito, effectue o pagamento do que se dever ao recorrente, observadas as disposições dos arts. 53, 56 e 57 da lei n. 1,791 de 27 de Julho de 1883, remettendo-se, quanto as demais allegações, estes documentos ao promotor publico da comarca de Timbauba, para proceder como no caso couber ».

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens de ré, até Penedo, na primeira opportunidade ao Dr. Manoel Ferreira Escobar Junior, sua mãe e uma irmã, por conta das gratuitas de que dispõe a provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana sirva-se de mandar dar a Antonio Ladislão de Mello passagem gratuita de ré até Mossoró.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré do porto do Aracaty ao desta capital, na primeira opportunidade, ao Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque e sua senhora, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia em vista do art. 42 da lei de 1· de Outubro de 1828 combinado com o art. 10 § 4· do Acto Addicional manda transmittir a V. S. afim de ser submettido a deliberação dessa assembléa, a copia inclusa do officio de 6 do corrente mes em que a camara municipal do Cabo pede autorisação para alienar um predio, applicando o producto da venda a edificação de uma casa para açougue publico.—Communicou-se ao presidente e vereadores da camara municipal do Cabo.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1887

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Ouricury, bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de cinco dias.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a inclusa relação dos objectos que não foram utilisados no enterramento de cadaveres de naufragos do paquete *Bahia*, afim de que mande proceder nos termos de sua informação de 16 deste mez, n. 528, uma vez que os mesmos objectos acham-se carregados ao almoxarifado do Arsenal de Marinha. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, em 15 do corrente mez, deixou, por ter sido exonerado a pedido, o exercicio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens no sentido de ser despachado na Alfandega, livre de direitos de consumo e expediente, nos termos da ordem do Thesouro Nacional, de 21 de Junho ultimo, n. 81, o instrumental vindo da Europa por conta da administração provincial e por intermedio do negociante Emilio Roberto, para o corpo de policia.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Recommendo a Vmc. que providencie para que seja apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo da ré Luiza, liberta, que interpoz recurso de graça da pena de prisão perpetua, que lhe foi imposta em 12 de Outubro de 1875 pelo jury do termo do Limoeiro. A' certidão deve acompanhar informação do juiz da condemnação, ou de quem o substitua no cargo.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.—Em resposta ao seu officio de 16 do corrente, declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, em officio de hontem, sob n. 732, participou-me o Dr. chefe de policia haver expedido as convenientes ordens, afim de que pelas autoridades competentes sejam apresentadas a essa junta as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

Achando-se impedido, por incommodo de saude e fora dessa freguezia o respectivo parocho, segundo consta do seu citado officio, previno a Vmc que deve elle ser substituido na mesma junta por um sacerdote brasileiro ahi residente, e na falta deste pelo eleitor qualificado votante, de conformidade com a lei eleitoral vigente, observando-se a ordem numerica do alistamento eleitoral, na forma do aviso do Ministerio da Guerra de 13 de Julho de 1881.

— Ao fiscal do canal de Goyanna.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que os vencimentos que lhe competem pelo regulamento de 16 de Setembro de 1885, devem ser contados da data do seu exercicio.

Portarias:

— Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 16 do corrente convém que a Camara Municipal de Serinhãem me transmitta copia do projecto de posturas cuja approvação solicita.

Cabe-me porém deste logo prevenir a Camara, á vista do que consta de seu predito officio, que a falta de taes posturas não influe contra a arrecadação dos impostos municipaes, a qual é regulada pela respectiva lei orçamentaria.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, dous latões e um caixão, medindo 172 decimetros cubicos, volumes estes que vão contendo diversos artigos destinados ao pharol daquella provincia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data exarou o seguinte despacho no recurso de Antonio Rodrigues Pinto, sobre o qual esse Thesouro informou em officio de 13 do corrente, n. 788:

« Tendo o recorrente só depois de cinco annos reclamado, nos termos do art. 270 do regulamento de 2 de Julho de 1879, a restituição do imposto indebitamente pago, incorreu em prescripção o seu direito de ser considerado credor da fazenda por quantia equivalente, como é expresso no art. 261, 2ª parte, do citado regulamento, e art. 2º § 1º do decreto geral n. 857 de 12 de Novembro de 1851, pelo que confirmo a decisão da junta do Thesouro Provincial. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data exarou o seguinte despacho no recurso de Faria Sobrinho & C., sobre o qual esse Thesouro prestou a informação de 11 deste mez, n. 783:

« De accordo com o parecer fiscal, dou provimento para considerar os recorrentes sujeitos unicamente á 1ª parte do § 12 do art. 2º da lei n. 1860 de 1865, como commerciantes em grosso ou por atacado, em vista da prova que offereceram contra o lançamento do segundo imposto, prova não contestada em juizo pelo procurador dos feitos, nem fóra delle pela Thesouro Provincial. »

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 22 do corrente, no qual V. S. participa que o vapor *S. Francisco* seguirá amanhã para os portos do norte, até Camossim, e para os do sul até Aracajú, o vapor *Mandahu*, ambos ás 5 horas da tarde, e não como foi proposto no officio de 19.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá e Varzea.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, no requerimento do gerente dessa estrada de ferro a que se refere a sua informação de 19 do corrente, sob n. 183, foi hoje proferido o seguinte despacho:

« Não pode ser por emquanto ao menos, o que requer, convindo que se observe a tabella como foi approvada. »

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, no requerimento de Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, a que se refere a sua informação de 19 do corrente, sob n. 60, foi hoje proferido o seguinte despacho:

« O Instituto, a que se refere, foi creado, e approvados seus estatutos pelo decreto n. 2517 de 23 de Dezembro de 1859; pelo que não tem lugar o que requer. »

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia recommendo a V. S., em solução de seu officio de 13 do corrente mez, que proceda ás diligencias legaes para o provimento do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Altinho, visto não terem apparecido pretendentes durante o prazo do concurso ultimamente aberto.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. em solução da duvida suscitada no seu officio de 20 de Maio ultimo, que tendo sido o serventuario Tito dos Passos de Almeida Rosa provido vitaliciamente por decreto de 14 do Novembro de 1868, nos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, provedoria de capellas e residuos desse termo, acham-se vagos os de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão das execuções civeis, em vista do disposto no decreto de 30 de Janeiro de 1834, que creou os citados officios.

Reitero, portanto, a ordem expedida em 11 de Abril do corrente anno no sentido de ser aberto por V. S. o respectivo concurso, no prazo de um mez que lhe fica marcado, a contar de hoje.—Remetteu-se cópia ao juiz de direito da comarca.

— Ao promotor publico da comarca de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, em um abaixo assignado de eleitores dessa comarca representando contra irregularidades da eleição municipal ultimamente procedida, proferio a 18 deste mez o seguinte despacho:

« A' vista do art. 216 do regulamento expedido com o decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, não cabe a esta presidencia tomar conhecimento da reclamação. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1887

Bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia.—Não consta ter sido libertada a escrava a que se refere o supplicante.

Henrique Soares de Azevedo.—Sim, em termos.

Henrique José Raymundo.—Informe o Sr. Dr juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 814.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Joaquim da Silva, conhecido por João Rosa, vindo do termo de Goyanna como alienado até que tenha o conveniente destino, e Carlos de tal, como alienado.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Arthur Pereira da Cunha, a disposição do Dr. delegado do 1º districto da capital.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, João Alves dos Santos por disturbios.

Na noite de 11 para 12 do corrente, na rua do Bom Gosto do termo de Palmares, os ladrões penetraram no interior da casa de residencia de Maria Umbelina da Conceição, e conduziram um babú, onde continha joias e roupas.

Calculou-se o prejuizo em cerca de oitocentos mil réis.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, e fez proceder a vistoria e deligencia descobrir o autor ou autores do crime.

Participou-me o cidadão Elysio Alberto Silveira, em officio desta data, ter passado o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, ao respectivo 1º supplente Joaquim de Gusmão Coelho.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 6 do corrente, acompanhado do promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, ter feito a visita na cadeia publica, onde encontrou 22 presos, sendo: 20 sentenciados, 1 pronunciado e 1 indiciado.

Nenhuma reclamação fizeram.

Pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial, procedido contra Felix José dos Santos, conhecido por Feluca, preso em flagrante, por crime de ferimentos.

No dia 14 do corrente cerca de 3 horas da tarde, no sitio de Luiz de Oliveira Lima, em Sant'Anna pertencente ao 1º districto do Poço da Panella, José Luiz de França conhecido por José Grande, foi ferido com um golpe de facão por Pedro Ferreira de Azevedo conhecido por Pedro Cebola, do que veio fallecer um dia depois.

O criminoso evadio-se logo após o crime e o subdelegado respectivo tomando conhecimento do facto, fez proceder a vistoria pelos Drs. José Joaquim de Souza e Gama Lôbo, abrindo sobre o mesmo facto o competente inquerito policial.

Das communicações que tenho a vista, assignadas pelo delegado de policia de Canhotinho sobre o assassinato do tenente Belarmino Pinto de Paiva, no lugar Luz do referido districto, na tarde do dia 9 do corrente, depreheade-se, por emquanto, que nada de positivo se tem colhido sobre o autor ou autores desse monstruoso crime.

Acredita-se que Paiva fora assassinado pelo soldado Joaquim de Mattos Garcez, que estava destacado em S. Benedicto, e que d'ahi seguio com licença, quando passava a victima; sendo certo que dito soldado arribara do destacamento, acreditanse que fora refugiar-se para Buique, principalmente pela circumstancia de ter seguido para alli no proprio dia do acontecimento a familia do mesmo soldado.

Fizeram se as diligencias de occasião e procedem-se outras no sentido de apanharse as circumstancias anteriores, concurrentes e posteriores que possam guiar a justiça na punição do criminoso, ou criminosos, que porventura possam ter tomado parte no facto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, thesoureiro das loterias, Josepha Thomazia de Santa Rosa, officio do Dr. procurador dos feitos e Domingos José Ferreira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Silva Braz & C. e Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.—Informe o contencioso.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

Lourenço & Primo e Misael da Silva Guimarães.—Entregue se pela porta.

João Rodrigues de Almeida, Antonio de Paiva Ferreira e Domingos José Avila.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Zeferino Manoel de Souza Carneiro, officio do Dr. procurador dos feitos, Maria Clara Sobreira, director das Obras Publicas, Pedro Jorge da Silva Ramos e Nicéas da Silva Gusmão.—Informe o Sr. contador.

Theotonio Felix de Mello, Pedro de Souza Barbosa, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima e Francisco Cordeiro Falcão Brasil.—Certifique-se.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

João Pinto da Silva.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1887

Barão de Albuquerque, Henrique Ferreira Baltar Sobrinho, José de Souza Aguiar & C., Joseph Krause & C., Wolff & C., Isaac Gonçalves Machado, Miguel Machado Ramos de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Cyriaco José Coelho, João Guerra de Carvalho, Eleuterio de Lima dos Santos Escobar, José Urcino Paes Barretto, José Luiz de Souza Loureiro.—Certifique-se.

Cardoso & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE SETEMBRO DE 1887

Noticias do Sul

Com as seguintes noticias, extrahidas das folhas hontem recebidas pelo paquete inglez *Mondego* e com a publicação da carta do nosso correspondente da côrte, inserta sob a rubrica *Interior*, completamos a resenha das principaes noticias do sul do imperio:

S. Paulo

Refere o *Correio do Paulistano*:

« A ponta dos trilhos da linha Mogyana já está distante da Franca 52 kilometros, e bem assim a linha telegraphica, que por ora, só funcciona em serviço da companhia.

« Está quasi prompta a estação do Jaguára, ponto inicial da linha da Parabyba, cuja locação já teve principio.

« No mesmo lugar deu-se começo ao andaime da ponte sobre o golpho, trabalho urgente, visto ser preciso concluirem-n'o antes das enchentes que impediriam a continuação do serviço.

« As obras de desobstrucção do Rio Grande proseguem com grande actividade, o vapor que navega as aguas do Rio Grande, já desce o Jaguára até a Bocca Grande duas leguas distante da villa de Santa Rita do Paraiso. »

— Lê-se no *Diario de Santos*:

« Já está produzindo máos effeitos a falta de chuva que se tem manifestado em diversas provincias do imperio.

« Na nossa, de todos os lados clamam os agricultores que as suas plantações estão seccando, de fórma que as colheitas serão excessivamente diminutas, contra as previsões de abundancia que até aqui se tinham sustentado.

« Em Campinas e outros muitos municipios do oéste, bem como nos de Guaratinguetá e diversas cidades do norte de S. Paulo, tem cahido grande quantidade de flores dos cafeeiros, e os fructos maduros chegam a torrar com o intenso calor que tem feito. »

— No dia 29, partio de Piracicaba para a colonia militar de Itapura, a monção do Estado commandada pelo capitão M. J. de Souza, composta de tres barcas, com as quaes foram mais tres, pertencentes ao negociante João José Vieira, que tambem regressou á colonia.

O pessoal da tripolação das 6 barcas é composto de 33 pessoas, sendo 8 soldados de linha e 25 camaradas, quasi todos indios.

Com destino á mesma colonia seguiram, afim de desempenhar alli incumbencia que levam do governo, o major Ernesto Jacques Ourique e tenente Feliciano Mendes de Moraes.

— A Camara Municipal do Ribeirão Preto resolveu, por proposta do vereador Dr. Rodrigo Barreto, crear um livro denominado da —*Redempção* para receber as assignaturas das pessoas que quiserem concorrer para a libertação dos escravos do municipio.

— Falleceu em Araraquara, com 76 annos de idade, o commendador Joaquim Lourenço Correia.

— Já consideremos a receita bruta, já a renda liquida dos correios da provincia de S. Paulo, patenteia-se desenvolvimento satisfactorio que testemunha bem a vitalidade daquella importante circumscripção do imperio. Tal tem sido nos tres ultimos exercicios, o resultado financeiro do serviço postal de S. Paulo.

	Receita bruta	Despeza	Renda liquida
1886—87	438:753$	332:048$	106:705$
1885—86	390:210$	317.498$	72:712$
1884—85	352:658$	303:104$	49:554$

A renda liquida acima indicada não representa verdadeiro saldo com que o correio de S. Paulo tenha contribuido para a receita geral do Estado, porquanto ha no serviço postal despezas de ordem geral, quaes as da administração central, transito da correspondencia por paizes estrangeiros, e outras de igual caracter, que não poderiam ser levadas em conta, pela quota que a S. Paulo deve caber, nos dados acima mencionados.

Se por outro lado, porém, houvesse de ser computado nos elementos da renda o transito gratuito da correspondencia official, não sómente avultaria de muito o saldo de S. Paulo, mas em geral, a renda dos correios do imperio bastaria sobejamente a todo o seu custeio e deixaria mesmo alguma renda liquida.

Rio de Janeiro

No dia 1· do corrente, no Senado, depois de haver o Sr. Affonso Celso reclamado contra um aparte que lhe foi attribuido no discurso do Sr Viriato de Medeiros, o Sr. Dantas justificou um requerimento relativo a negocios das provincias de Matta-Grosso e da Bahia. Oraram os Srs. Barão de Cotegipe e Ribeiro da Luz e foi approvado o requerimento.

O Sr. Barão da Estancia justificou outro requerimento, pedindo informações sobre negocios de Sergipe, o qual foi approvado depois de ter orado o Sr. Ribeiro da Luz.

Justificou tambem o Sr. Franco de Sá, pedindo informações sobre a Faculdade de Direito do Recife, um requerimento que foi approvado sem debate.

Na ordem do dia proseguio a 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio.

A requerimento do Sr. Paulino de Souza foi retirada e substituida por outra uma emenda da commissão do orçamento relativa a exames na Faculdade de Medicina. O Sr. Lima Duarte fez observações referentes á sub-emenda que apresentara.

Oraram sobre a materia principal os Srs. Castro Carreira, Affonso Celso, Portella, (ministro do imperio) e Teixeira Junior, ficando a discussão adiada pela hora.

No correr da discussão foi lido o decreto prorogando até ao dia 20 do corrente mez a actual sessão da assembléa geral.

— Na Camara, no mesmo dia, depois de lida e approvada a acta antecedente, foram lidos e approvados dous requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior, pedindo informações aos Ministerios da Fazenda e da Agricultura, sobre roubos nas Thesourarias de Pernambuco e Rio Grande, e sobre cumprimento de clausulas por parte das companhias de engenhos centraes.

Foi tambem approvado um requerimento do Sr. Lacerda Werneck, pedindo remessa de autos de avaliação de propriedade.

Foi adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Almeida Nogueira, um requerimento do Sr. Rodrigues Junior, sobre o encerramento da assembléa provincial do Ceará sem votar a lei orçamentaria.

O Sr. Rodrigo Silva (ministro da agricultura) deu as informações pedidas ha dias pelo Sr. Paula Primo sobre a assembléa da Parahyba.

O Sr. Araujo Pinho, communicando á Camara a noticia de haver fallecido o Dr. Pedro Carneiro da Silva, deputado pelo 13· districto da Bahia, requereu fosse consignado na acta um voto de profundo pezar por tão dolorosa perda e se suspendesse a sessão.

Os dous requerimentos foram approvados unanimemente.

— Por despacho de 1 foi nomeado senador por esta provincia o Sr. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.

— Por decreto de 1 foi prorogada até o dia 20 do corrente a actual sessão da assembléa geral.

— Por decreto de 1 foram agraciados; com a grã cruz da ordem da Rosa o Sr. D. José Vasquez Sagastume, ministro da republica Oriental do Uruguay na Italia; com a commenda da mesma ordem os maestros Arthur Napoleão e Joseph White e com o officialato o Sr. Pandia Calligeras.

— Por decreto de 1· foi nomeado Augusto de Souza Lobo, para o lugar de official archivista desta secretaria d'estado.

— Em audiencia particular na sala do throno, no paço de S. Christovão, recebeu no dia 1· ás 6 1/2 horas da noite, S. A. Imperial a Regente o Sr. Dr. D. José Vazquez Sagastume, acompanhado do secretario da legação Sr. D. Julião Alvarez y Conde, apresentou a sua carta revocatoria de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay neste Imperio.

Em seguida o Sr. Dr. D. Carlos Maria Ramirez, acompanhado do secretario Dr D. Pedro Saenz Zamarán, apresentou as suas credenciaes de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial da referida Republica neste Imperio.

Estiveram presentes á recepção S. A. R. o Sr. Conde d'Eu e os Srs. Barão de Cotegipe e veador Tosta.

— Sob o titulo—*Fragata Aréthuse* lemos no *Jornal do Commercio* de 6 o seguinte:

« Este navio de guerra da armada franceza, entrado hontem no nosso porto, é um cruzador de primeira classe não couraçado, tendo na prôa um esporão de bronze.

« O seu cumprimento é de 84 metros, a machina é de força de 4,000 cavallos e podendo desenvolver uma velocidade de 16 nós por hora sendo a sua deslocação de 3 600 toneladas.

« Tem todos os aperfeiçoamentos modernos, leme a vapor, systema aperfeiçoado para extincção de incendio, duas lampadas photo-electricas grandes e uma pequena, que podem funccionar na lancha a vapor. Esta lancha está preparada para lançar torpedos. O navio é dividido em diversos compartimentos estanques e póde receber 500 toneladas de carvão, gastando 25 por dia.

« Foi construido no arsenal de Toulon e principiou a viajar ha dous annos. Os aposentos do contra-almirante são de apurado gosto e de uma largura pouco commum.

« Está armado com 26 canhões, sendo 22 de 44 cm e 4 de 16 cm dos ultimos modelos. Além disso possue dous pequenos canhões armados para desembarque e tem mais oito canhões revolvers. A tripolação está armada com espingardas de repetição.

« A officialidade da fragata compõe-se do contra-almirante Ribell, commandant da divisão naval franceza da America do Sul; o commandante Escudier, capitão de mar e guerra; o segundo official Pi, capitão de fragata; um commissario de divisão, um medico, um capellão, dez officiaes, sete aspirantes e 530 homens de marinhagem dos quaes 30 pertencem á raça africana. Devem chegar brevemente para serem inspeccionadas pelo almirante as canhoneiras *Etoile* e *Gabès*, esta armada com poderosa artilharia.

« Ao entrar saudou a terra e os navios chefes, sendo correspondida pela fortaleza de Villegaignon, cruzador *Guanabara* e corveta norte-americana *Lancaster*. »

— Na noite 5, ás 7 1/4 horas da noite, o predio n. 12 da rua Evaristo da Veiga, na qual eram estabelecidos a viuva Maria José da Costa e Silva com loja de charutos e cigarros, e Jacintho Carvalho Correia com loja de vidraceiro e fogos artificiaes, foi completamente distruido por um pavoroso incendio.

Dous caixeiros de Jacintho estavam a fazer maços de borboletas e na occasião em que um delles acendia um cigarro communicou-se o fogo áquellas, passando em seguida a mais fogos que estavam na armação.

Jacintho e sua senhora estavam ausentes na occasião do sinistro. O fogo passou aos fundos do predio do sobrado n. 14, no qual são estabelecidos

com fabrica de objectos de vime Luiz Correia Medeiros e Manoel de Souza, e o sobrado é habitado por Manoel José de Paiva Junior, que perdeu quasi todos os seus moveis e roupas, nada tendo seguro.

O negocio de Jacintho está seguro por 3:000$ na companhia Vigilancia.

O predio n. 10, no qual são estabelecidos com loja de sapateiro A. Gomes de Avila & C., tambem ficou avariado pela grande quantidade de agua que o corpo de bombeiros lançava para extinguir o fogo.

No sobrado deste predio moram José Agostinho de Araujo e sua familia, e nada soffreu, porque os moveis foram todos salvos e transportados para a escola publica de S. José. As familias que moravam neste predio e no de n. 14 foram hospedadas na vizinhança.

Os predios ns. 12 e 14 pertencem a fulão Ruas actualmente na Europa, e estão todos seguros; e os de ns. 8 e 10 pertencem á viuva Francisca Carolina de Mendonça Zizes, e estão seguros na companhia Argos.

Compareceram com promptidão o pessoal do quartel dos Barbonos, as bombas do posto de bombeiros do largo da Carioca, o alferes Cruz e momentos depois o corpo de bombeiros sob o commando do tenente-coronel Neiva, funccionando com a habitual actividade e conseguindo ás 9 1/2 horas da noite dar por extincto o incendio.

Estiveram presentes os Srs. ministro da agricultura, desembargador chefe de policia, Dr. Heitor, 2º delegado de policia, subdelegado e inspector de quarteirão.

O bombeiro Octaviano Ribeiro da Fonseca e mais dous ficaram ligeiramente feridos.

Os bonds da companhia de Botafogo ficaram parados cerca de 40 minutos por causa das mangueiras das bombas.

O corpo de bombeiros, o Sr. Coelho de Oliveira, subdelegado do 2º districto de S. José, e o alferes Cruz com o pessoal da 4ª estação policial, trabalharam energicamente para a extincção do incendio, que ia tomando proporções consideraveis.

Sobre a igreja protestante, na mesma rua n. 16, tambem foi lançada grande quantidade d'agua.

O predio incendiado ficou guardado por praças do corpo de bombeiros e da policia.

— No dia 9, ás 7 horas da noite, Antonio José da Piedade, commerciante em Guarapuava, provincia do Paraná, achando-se de passagem nesta côrte e hospedado em casa dos seus correspondentes Faria Costa & C., na rua da Quitanda n. 95 suicidou-se com um tiro de revolver no ouvido direito, indo a bala penetrar no encephalo.

Piedade era muito estimado e suicidou-se por ter sua senhora fallecido ante-hontem de bexigas.

Impressionado com a morte de sua esposa, resolveu praticar esse acto de desespero.

Piedade tencionava suicidar-se no jardim do campo da Acclamação, porém para ahi dirigindo-se encontrou muita gente, e voltou para casa dos seus correspondentes.

Piedade deixou a seguinte carta:

« Illms. Srs. Faria Costa & C.—Amigos e Srs. —Tenho procurado evitar o destino, porém não é possivel; seja o que Deus quizer. Não resisto, por isso ponho cobro á existencia dentro do jardim do campo da Acclamação e peço-lhes cumprirem o seguinte: Em minhas canastras existem ainda 600$000, mas ou menos, queiram creditar-me em conta, e o resto que lhes devo mandem receber em Guarapuava no meu inventario. Peço-lhe pagarem o funeral de minha mulher e pagarem mais as visitas do Dr. Brissay, a operação de 500$ já paguei e pagarem umas tres ou quatro receitas na botica dos Srs A. Carvalho & C., rua 1º de Março n. 8; tudo isto debitem me.

« Peço-lhes remetter as minhas canastras e bahu ao Sr. José Fernandes Loureiro & C., de Curitiba para remetter para Guarapuava. Desculpem os amigos estes incommodos e me perdoem por tantos aborrecimentos que lhes tenha causado.

« Adeus meus bons amigos, vou juntar-me á minha mulher, visto que neste mundo com ella não pude viver.—9 de Setembro de 1887.

« N. B.—Não realizei no campo da Acclamação por estar muito cheio de gente, o que vim fazer em sua casa, do que lhes peço perdão.

« Peço-lhes ainda pagarem aos Srs. Campos, Carvalho & C. uma continha e outra ao Srs. Costa, Irmão & Soares, debitando-me tudo.

« As roupas minha e de minha mulher que estão nas canastras e no bahu terão a bondade de distribuirem de esmola pela pobreza; as joias de ouro, tanto minhas como de minha mulher, terão a bondade de remetterem aos Srs. J. E. Loureiro & C., de Curitiba, para entregarem a meu irmão João Torquato da Piedade residente em S. José da Boa-Vista, Paraná, para procural-as, e peço-lhes darem aviso a este meu irmão, do que lhes serei grato. Perdoem tantos incommodos, porque é o ultimo. Adeus ».

O Dr. Gusmão 2º delegado de policia, tendo sciencia do occorrido, compareceu immediatamente acompanhado do seu escrivão Pinella, fez arrolamento de objectos pertencentes a Piedade e mandou lacrar as canastras e bahus.

O Dr. C. Grosa apresentou-se e prestou os primeiros soccorros.

Alagôas

Datas até 15 de Setembro.

— Por acto de 13 foi exonerado o bacharel Luis de França Castro Barroca do cargo de promotor de Porto Calvo por haver sido despachado juiz municipal e de orphãos de Porto de Pedras, e nomeado para substituil-o n'aquelle cargo o bacharel Octaviano Rodrigues de Carvalho.

— Lê-se no *Orbe* de 12:

« No dia 8 do corrente, 23 proprietarios dos municipios de Santa Luiza do Norte, Pilar, Atalaia, Mucury e Maceió, apresentaram ao Exm. Sr. presidente da provincia em hora que foi por S. Exc. designada, uma representação pedindo garantias ao seu direito de senhores de escravos contra a fuga dos escravos dos mesmos para esta capital.

« S. Exc. recebeu-os com especial agrado e prometteu-lhes que providenciaria em ordem a garantil-os em seus direitos de propriedade ».

— No dia 10 embarcará no vapor bahiano *Guahy* para Penedo com destino a Piranhas a assumir a chefia da ferro-via Paulo Affonso, o Dr. Antonio Pedro de Mendonça, que ha poucos dias chegara da côrte do Imperio com sua senhora que tambem seguio em companhia do seu esposo.

Foi acompanhado por grande numero de amigos e pessoas gradas que o estimam e consideram

— Lemos na supracitada folha:

« No dia 8 deste mez o Exm. Sr. presidente da provincia com sua Exma. familia, acompanhado pelo Sr. Dr. chefe de policia e diversos cavalheiros foram ver a estrada de ferro Alagoas Railway, em trem especial até a villa da Imperatriz, tocando nas estações de Utinga, Muricy, Branquinha, observando S. Exc. o traçado da estrada, demorando-se no Muricy, onde visitou as aulas de primeiras lettras, sendo todos obsequiados na villa da Imperatriz pelo Rvdm vigario Antonio da Pureza Vasconcellos, que a todos deixou reconhecidos pela delicadeza e cortesia.

» Na estação do Muricy, S. Exc. foi recebido por diversos cavalheiros manifestando-se signal de contentamento; bem como na estação da Imperatriz uma banda de musica alli se achava com muitos cavalheiros, notando se as Exmas. senhoras dos nossos amigos os Drs. juiz de direito e juiz municipal.

« O trem expresso que partio desta cidade ás 7 horas e 6 minutos da manhã é aqui chegou ás 5 e meia da tarde, tendo partido da Imperatriz ás 3 e um quarto da tarde »

— Lê se no *Jornal do Penedo*:

« No sabbado da semana passada, em plena feira foi assassinado a cacetadas nesta cidade um soldado do destacamento da fronteira Villa Nova, provincia de Sergipe, tendo-se evadido os autores d'esse barbaro crime.

« Tão lamentavel acontecimento e outros muito depõem contra os nossos costumes e demonstram com evidencia que vamos mal de segurança individual. »

— No dia 12 fallecera na capital o sexagenario Benedicto dos Santos Penha e na cidade do Pilar, onde residia, D. Francisca Pastora Loureiro, mãi do professor Joaquim Ignacio Loureiro e Dr. Silvestre Octaviano Loureiro, e irmã do Rvm. Pedro Lins de Vasconcellos. Era tambem sexagenaria.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 9 de Setembro de 1887

SUMMARIO: — Um artigo *sensacional* da *Gazeta de Noticias*. — Molestia do Imperador. — Cartas do correspondente da mesma *Gazeta* sobre o estado de Sua Magestade. — Prognostico desse correspondente.—O que elle affirma ter ouvido do professor Peter, e como conseguio ouvil-o.—Contestações na imprensa desta capital.—Explicações pedidas nas camaras.—A eleição no 1.º districto dessa provincia.—Telegrammas que a ella se referem.—Como nas camaras e na imprensa se tem apreciado as occurrencias que se prendem ao pleito.—Noticia da morte de um eleitor dada pelos Srs. Beltrão e Luiz Felippe.—Como este considera a informação dada pelo presidente de Pernambuco.—Discussão do orçamento do imperio no Senado.—Trabalhos da Camara.

No seu numero de 6 do corrente deu-nos a *Gazeta de Noticias* um editorial verdadeiramente *sensacional*, que excitou em alto grão o espirito publico.

Sob o titulo « A molestia do Imperador, » começando por fazer sentir quanto espinhoso era o dever que se tem imposto de dizer sempre a verdade, e fazendo largas considerações sobre o modo porque tem procedido em relação ao estado de saúde de Sua Magestade, annunciou essa folha que no dia seguinte publicaria uma carta que acabava de receber do seu correspondente, o Dr. Dermeval, que acompanha o Augusto enfermo e desde aqui, com reconhecida aptidão, tem estudado tudo quanto se refere á sua molestia, e na Europa tendo ouvido os professores que foram consultados, podia agora indicar o mal de que soffre o Imperador.

« Publicando a (carta) observava a *Gazeta*, submettemol-a á consideração do governo, á do Parlamento, á do paiz inteiro, para que se cuide do remedio. A' Augusta Senhora Princeza Regente, acreditamos que a carta do nosso collega infelizmente não causará sorpreza; o seu extremoso coração de filha já presentio a verdade, e não póde deixar de a magoar profundamente a idéa da posição falsa em que ficaria seu Augusto Pai, si se prolongasse indefinidamente, o actual estado de cousas.

« Sua Alteza sabia que o Sr. D. Pedro II não é um convalescente, é um doente. O seu coração de filha impõe-lhe a obrigação grata de collocar o doente nas condições mais favoraveis; o seu dever de soberana consiste em olhar para os grandes interesses que ora tem em suas mãos. »

E' facil de imaginar a anciedade com que foi esperada a annunciada carta, que effectivamente veio á luz; ou antes, vieram á luz no dia immediato, pois que são duas cartas, uma com data de 9 de Agosto e outra de 10

Na primeira, que por muito extensa não posso aqui extractar, affirma em conclusão o Dr. Dermeval que, pelo que colheu dos pareceres que vio dos medicos consultados em Pariz, combinado com observações proprias e conhecimento de certos factos que não foram apreciados por taes medicos, o Imperador se acha acommettido da molestia perfeitamente descripta pelo professor Regis no capitulo *La demence;* resultando d'ahi que « o segundo reinado parece estar terminado: o Senhor D. Pedro II poderá viver ainda muito tempo, e bem; reinar é o que lhe será talvez impossivel. »

Na segunda carta refere aquelle doutor a conversa que, depois de escrever a anterior, tivera com o professor Peter, a quem procurou no seu escriptorio, com o fim apparente—ao que se collige das proprias palavras de Dr. Dermeval—de consultal-o como doente que ia buscar uma consulta do medico, mas com o fim real de arrancar ao velho professor o seu juizo verdadeiro e seguro sobre a molestia do Imperador, com violação de segredo profissional que todo o medico tem o dever de guardar.

« O velho medico recebeu-me, diz o Dr. Dermeval, em seu consultorio da rua Hamburgo n. 20, com as maiores provas de consideração e benevolencia. Sabia que eu era medico; um seu discipulo, que tivera a fortuna de citar, na these inaugural de 1879, trechos do seu importante volume de clinica, então recentemente publicado. Demais eu tambem o procurava como doente, queria buscar consulta de medico.

« Foi durante esta conferencia que abordei a questão, para mim a mais importante, da molestia do Imperador. »

O professor Peter, sem suspeitar que na pelle d'aquelle seu collega, discipulo e doente estava mettido o *reporter* astucioso—que para vencer qualquer resistencia ou escrupulo de velho medico, antecipou-se em dizer-lhe que já tinha lido o seu parecer, o que, a ser exacto, revela indisculpavel indiscripção da parte do Visconde de Motta Maia, unica pessoa que podia facilitar semelhante leitura—o professor Peter expandio-se, dizendo que, em contrario á opinião do seu collega Bouchard, que mostrou ligar mais importancia á diabetes do que ás lacunas da memoria, elle, precisamente, julgava muito mais grave esta circumstancia; que o Imperador é um *agitado*, não é um verdadeiro diabetico, visto ser a sua glycosuria intermittente consequencia da congestão do bulbo rachidiano, que convem combater; que fizeram mal em não applicar-lhe *as pontas de fogo* ao longo da columna vertebral, e finalmente, depois de perguntar se cá não havia ainda systema parlamentar, pois que « d'ahi é que deveria vir a cousa » concluio, que si o Imperador voltar « ao exercicio de seu cargo e sobrecarregar o seu cerebro de trabalho, chegará á demencia, de que tem os primeiros symptomas. »

« Vendo me triste por isso ouvir, accrescenta, o Dr. Dermeval, perguntou-me:

— « O que farão vocês lá no Brazil?

— « Eu sei! Será uma desgraça...

— « Elle é lá muito estimado?

— « E' estimadissimo.

« E referi-lhe, para prova, os successos do dia da partida do imperador.

— « Pois é pena... Eu hei de procurar de novo examinal-o. »

Não podiam, como é de suppor-se, ficar essas cartas sem ser commentadas e contestadas na imprensa, por parte de escriptores, mais ou menos inspirados pelo governo. O Dr. Dermeval, na primeira dellas, mostrando-se conhecedor dos pareceres dos professores Peter e Bouchard, que não chegavam exactamente ás conclusões que elle desejava, ou julgava serem aquellas a que deviam chegar, procurou tirar-lhes todo o valor, dizendo não ser possivel, em um exame rapido, concluir-se cousa alguma com segurança, e accrescentava:

« Os professores Peter e Bouchard referiram-se a uma amnesia especial, a dos factos de data recente; « que simplesmente elles poderam verificar na pessoa do doente. » O professor Peter vio Sua Magestade como enfermo, « apenas uma vez; » e quando mesmo o houvesse visto por mais duas ou tres vezes, « o illustre professor não estaria no caso de estabelecer um seguro juizo a respeito, e isto pela simples razão—que o proprio Sr. Peter ignora os factos que são reveladores daquella amnesia e sobre os quaes tinha de ouvir o doente. »

« Se o Dr. Dermeval da Fonseca, pergunta um daquelles escriptores, no dia 9 de Agosto estava convencido desta verdade sã, perfeitamente aceitavel, de que ao professor Peter faltavam os necessarios elementos para um juizo seguro e definitivo sobre a molestia do imperador, como é que no dia 10, isto é, 24 horas depois, ouvindo esse mesmo professor, manda em carta fechada para o Brazil, para ser divulgada pela imprensa, uma outra verdade alarmante, odiosa, e no fim de contas acerba para o coração da augusta regente, cujos direitos á inviolabilidade dos seus affectos filiaes são sacratissimos diante da natureza e da humanidade?

« Foi sobre esta contradicção, que demonstra uma profunda deturpação da faculdade da memoria, ou antes uma perfeita amnesia do autor das alludidas cartas, que baseou-se essa obra patriotica de mandar dizer para a nossa patria que Sua Magestade é um homem condemnado á vida vegetativa, que o seu reinado está findo, e que o seu regresso ao throno conduzil-o-ha á demencia! »

Na sua primeira carta, o Dr. Dermeval, para reforçar o seu juizo acerca do estado do imperador, cita palavras e conceitos de varias pessoas que viram S Magestade em Paris, duas das quaes, os Srs. Joaquim Nabuco e Cruls, acham-se actualmente no Brazil. Do segundo affirma elle ter ouvido que o Sr. Liais, ao retirar-se do Grande Hotel, onde foi visitar o imperador, lhe dissera com tristeza: « O imperador está com a memoria perdida! »

O Sr. Cruls, acudindo pela imprensa, diz que, tendo-lhe sido apresentado pelo Sr. de Motta Maia o Sr. Dr. Dermeval, perguntando-lhe este dias depois, qual a impressão que o Sr. Liais havia recebido de suas entrevistas com o imperador, declarou-lhe ter affirmado o illustre astronomo que tão sómente notara o facto de lhe haver S. Magestade dirigido perguntas identicas, entretanto que revelava em conversação variada a mais completa lucidez e grande memoria.

« Tive occasião, accrescenta o Sr. Cruls, de acompanhar S. Magestade na sua visita ao Observatorio de Paris, e dou testemunho de que S. Magestade não deixou transparecer de nenhuma observação, de nenhuma palavra, enfraquecimento de faculdades. Durante 15 dias que tive a honra de ser admittido a presença de S. Magestade no Grande Hotel, a minha impressão foi a mesma. »

No *Jornal do Commercio* teem continuado diversos articulistas a occupar-se com as cartas do correspondente da *Gazeta*, mostrando, ora as contradicções em que elle cahe, ora a incoherencia do professor Peter, ora a inconveniencia da circulação dada a noticias de tal ordem, quando estas, ainda quando fundadas, não aproveitam ao allegado fundamento de despertar os poderes publicos sobre as providencias á tomar, visto como taes providencias só podem ter opportunidade nos casos previstos e verificados segundo a Constituição. O que por emquanto se dá é que o imperador, por doente, acha-se com licença tratando-se fóra do imperio, sendo geral a esperança de que se restabelecerá; e não serão certamente os pareceres e opiniões antecipadas dos *reporters* e jornalistas que hão de determinar o procedimento dos poderes publicos.

Tambem no parlamento, isto é, no Senado o Sr. Lima Duarte, e na Camara o Sr. Affonso Celso Junior, perguntaram ao governo o que havia de real nas informações dadas pelo correspondente da *Gazeta de Noticias* sobre o estado de saude do imperador. E' bem de ver que a resposta não podia ser outra senão que as noticias que o governo tem recebido são satisfatorias e que o imperador continúa a experimentar melhoras e que o seu actual estado é satisfatorio.

Pelo que dizem os correspondentes dos jornaes, é difficil formar juizo seguro, e por isso, o que se deve fazer é esperar pelo tempo.

Com data de 5 do corrente deu-nos o *Jornal do Commercio* de 6 o seguinte telegramma, expedido de Pariz:

« Cessaram algumas lacunas que se notavam na memoria do Imperador. S. Magestade passará o inverno em Cannes e Argel. »

Nesse mesmo dia e com igual data deu a *Gazeta de Noticias* este outro telegramma expedido de Baden-Baden, em completa contradicção com aquelle:

« O estado geral de Sua Magestade continúa a ser satisfatorio; entretanto não soffreu alteração o estado de enfraquecimento da memoria, que se manifesta por esquecimentos repetidos. »

Ainda no *Jornal* de hoje o correspondente de Pariz transmitte um telegramma de Baden-Baden desmentindo um outro publicado na *Republique Française*, que diz que o imperador não tem melhorado, e continúa a soffrer do figado que está fortemente atacado.

— Passemos, porem, a outro assumpto.

O pleito eleitoral que corre ahi no primeiro districto e que ha de ser decidido no dia 14, tem sido motivo tanto para artigos de jornaes, como de discursos e requerimentos, quer na Camara, quer no Senado.

Aqui teem sido os Srs. Franco de Sá, Luiz Felippe, Candido de Oliveira e Dantas. Alli tem sido o Sr. Beltrão.

Na sessão de 5 apresentou o Sr. Luiz Felippe um requerimento, para que o governo informasse se tinha motivos para receiar que se perturbe a ordem publica em Pernambuco, visto constar de telegrammas dos jornaes do dia, a prohibição de reuniões populares na cidade do Recife e compressão exercida pela força publica contra o povo que se congregava na povoação de Afogados. E como tivesse visto tambem, dias antes, annunciada a partida de um navio de guerra para Pernambuco, queria saber se estavam suspensas as garantias dos cidadãos nessa parte do imperio, parecendo-lhe que visto o governo querer por todos os modos obter o triumpho da candidatura do Sr. ministro do imperio, para o que cabala-se até nas repartições, melhor e mais summario é mandar lavra um decreto dando entrada a S. Exc. na Camara dos Deputados.

O Sr. Barão de Cotegipe, lendo o telegramma que recebeu do presidente dessa provincia, o qual communica que tendo « o Sr. Nabuco convocado reunião de povo em Afogados, e tendo o chefe de policia, para evitar perturbação da ordem publica, prohibido ajuntamentos nas ruas e praças, providencidenciou-se e não houve reunião », observa que a prohibição limitou se a que a reunião se effectuasse nas praças e ruas, e é sabido que, pelo methodo de eleição actual, sendo o corpo eleitoral um pouco limitado, as reuniões eleitoraes nas praças e ruas só podem contribuir para accumulação de pessoas adventicias, que sempre concorrem a esses ajuntamentos provocando assuadas e desordens, no emtanto que, a reunião deve ser de eleitores.

O governo tem a responsabilidade de manter a ordem publica em taes casos, e o que parece é que o facto ahi em Pernambuco é nada mais, nada menos do que uma parodia do que se fez aqui, pretendendo-se com *meetings* impor a demissão do Ministerio, como se deprehende do telegramma expedido pelo Sr. Nabuco á Serenissima Princeza Imperial, assim concebido:

« Princeza Imperial. — Governo prohibio reuniões eleitoraes; diante prohibição illegal annunciei não ter lugar reunião convoquei Afogados; apesar declaração praça occupada cavallaria, infantaria; pessoas inermes acutiladas, ordem dispersar, atacar; agora vi diversos feridos; communico Vossa Alteza factos como—Poder Moderador. »

« Ora, como Poder Moderador, observa o Sr. Cotegipe, Sua Alteza a providencia que tem a tomar é demittir o Ministerio, como aqui se pretendia.

« O Sr. Dantas:—Antes disto pode ouvir o Ministerio, para exigir informações.

« O Sr. Barão de Cotegipe:—Note V. Exc. a expressão—como Poder Moderador—não como chefe de poder executivo. Lá, como aqui, o fim é a demissão do Ministerio.

« O Sr. Dantas:—E' para pedir ao Ministerio que se modere.

« O Sr. Barão de Cotegipe:—Para isso não era preciso porque moderados somos nós. »

Concluio o Sr. Cotegipe declarando que acabava de telegraphar ao presidente de Pernambuco, communicando-lhe o que constava do telegramma do Sr. Nabuco, e da resposta daria conhecimento ao Senado.

De facto no dia seguinte S. Exc. leu essa resposta, a qual diz não ser exacto que tivessem sido acutiladas pessoas inermes; que os grupos dissolveram-se sem incidente notavel, e que somente mais tarde uma commissão apresentou ao chefe de policia um individuo de côr preta, queixando-se de ter sido ferido, verificando o chefe existir leve escoriação na fronte e não tendo querido esse individuo sujeitar se a auto de corpo de delicto.

O Sr. Dantas, notando que esse telegramma do presidente de Pernambuco valia por um desmentido ao que fora communicado a S. A. Regente pelo Sr. Nabuco, um dos cidadãos brasileiros mais conhecidos e conceituados, que a todos inspira a maior confiança, disse que não podia admittir que elle incorresse na falta, em que deverá ter incorrido se verdadeiro for o telegramma do mesmo presidente, a quem aliás não conhece pessoalmente, e nem tem motivo para duvidar de sua palavra.

Póde bem ser que diversos cidadãos, sendo feridos pela força que dispersou o povo da reunião, tenham-se recolhido ás suas casas, sem que disso tenha conhecimento o presidente, o qual nada affirma de sciencia propria; e como na vespera, segundo o seu entender, o Sr. Luiz Felippe houvesse discutido muito bem a materia, passou a occupar-se com o que dissera o Sr. Cotegipe a respeito da inconveniencia das reuniões, achando que é mais uma doutrina nova, e concluindo por concordar com um aparte do Sr. Paranaguá, a saber: que é preciso alargar o voto para que a intervenção nas eleições por parte dos cidadãos brazileiros seja mais efficaz.

Na Camara dos Deputados o Sr. Beltrão, censurando a indifferença do governo ante o que já havia sido denunciado quanto ao que se tem passado no 1.º districto dessa provincia, veio ainda « diante do sangue derramado de um eleitor, diante do cadaver de uma victima sacrificada á reeleição do Sr. ministro do imperio » dar conhecimento á camara do seguinte telegramma, dirigido ao «Paiz» pelo distincto pernambucano o Sr. Antonio Carlos, o qual pedia á redacção desse jornal que o mostrasse ao orador:

« Morreu o eleitor Eduardo Borges Siqueira, em consequencia de contusão abdominal profunda feita pela tropa no largo da Paz.

« A commissão deu denuncia crime contra o chefe de policia, e vai processar o subdelegado de Afogados, tenente Miguel, e o commandante de cavallaria Rocha.

« A policia oppõe-se ao exame cadaverico de Eduardo, « que enterrar o corpo occultamente. O povo está convidado para acompanhar o enterro.

« Communique este ao senador Luiz Felippe e deputado Beltrão. »

No mesmo dia, no Senado, o Sr. Luiz Felippe, aproveitando a discussão do orçamento, tomou a palavra para lêr tambem esse telegramma e mostrar que razão tinha o Sr. Dantas para duvidar da exactidão da informação do Sr. Dr. Pedro Vicente.

Telegrammas posteriores publicados no «Paiz» e na «Gazeta de Noticias», dizem que o morto não era eleitor, mas parente de eleitores, o que não altera o conceito do mesmo Sr. Luiz Felippe e de outros, de que o Sr. Portella vai ter, não por gosto seu, um diploma salpicado de sangue, e tambem de lama, segundo o pensar de ainda outros.

Na secção dos «topicos» do «Paiz» formigam diariamente as apreciações jocosas do Sr. Serra, que acha inteira paridade entre o caso dado ahi no Recife, com o de Castro Malta, aqui na côrte. Emfim, até o dia 14 ha de continuar assim, mesmo porque é, em sua ausencia, estimulante e excita o appetite dos leitores.

— Os trabalhos das camaras vão indo com lentidão. Os feriados de ante-hontem e hontem foram motivo para que talvez ainda hoje não seja votado no Senado o orçamento do ministerio do imperio, e o Sr. Portella tenha ainda de ser arguido pelos factos allegados, em relação á eleição do dia 14, apezar das repetidas explicações e respostas já dadas por S. Exc., que teem sido completas, e deram occasião ao Sr. Luiz Felippe, depois de ter dito em aparte que os elementos de perturbação e desordem ahi existentes pertencem a ambos os partidos, declarar que não pertenciam a nenhum, quando o Sr. Portella fez-lhe a seguinte observação:

« O que lamento é que esses germens de perturbação que alli produziram os factos de S. José, e que foram os mesmos que, pouco tempo antes, occasionaram a tentativa de assalto ao Tribunal da Relação para arrastarem da cadeira em que estava como presidente um irmão do nobre senador, não tenham sido reprimidos. Mas assevero ao nobre senador, como liberal e chefe de seu partido, que ha de encontrar em mim um auxiliar poderoso para eliminação desse máo fermento de convulsão social, porque não está no interesse do partido liberal nem do conservador a manutenção desse estado anomalo e perigoso. »

Na Camara, talvez hoje seja encerrada a 3.ª discussão dos additivos, continuando a do projecto sobre uso de armas prohibidas, e vadios e vagabundos.

Terminando tenho de fazer uma rectificação. A estrada de ferro a que alludio o Sr. Belisario, como referi na passada, não é a de Paulo Affonso, como se pensava; é a de Caruarú. Não me resta tempo para entrar na explicação do facto.

REVISTA DIARIA

Eleição municipal—Na proxima segunda feira, 19 do corrente mez, deve realisar-se a eleição para preenchimento da vaga aberta na vereação do municipio do Recife pelo fallecimento do cidadão Antonio da Silva Ramos Neves.

São candidatos á esse lugar:

Pelo partido conservador o Sr. Demetrio de Gusmão Coelho;

Pelo partido liberal, o Sr. Alexandre Americo de Caldas Padilha;

Pelo partido republicano, o Sr. Angelo Tavares.

Escusamos dizer, pois que é intuitivo, que ao primeiro acompanham os nossos desejos de triumpho nesse pleito, triumpho para o qual devem cooperar todos os amigos sinceros das doutrinas conservadoras.

O Dr. Moreira Alves—No vapor *Sergipe* da Companhia Bahiana, chegou hontem a esta cidade o Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva, que acaba de deixar a presidencia da provincia de Alagoas, por ter sido exonerado á seu pedido.

O nosso estimavel amigo soube desempenhar com independencia e dignidade a alta missão que lhe fôra confiada.

Nossos comprimentos pela sua chegada.

Chegada—Da côrte, onde exerce a nobre profissão de medico, chegou ante-hontem a esta cidade no paquete inglez *Galicia* o nosso distincto comprovinciano Dr. Joaquim Pinto Portella, que pretende seguir brevemente para a Europa.

Acompanha-o a sua Exma. familia.

Comprimentamol-os.

Atlas de molestias da pelle—O Dr. Silva Araujo, distincto medico da Polychinica geral da côrte, membro titular da Imperial Academia de Medicina acaba de publicar o 3º fasciculo do Atlas das molestias de pelle, trabalho especial sobre dermatologia e syphiligraphia.

A cada fasciculo acompanha uma estampa phototypica, que mostra os diversos estados da molestia desde o primeiro periodo até a completa cura.

A do presente fasciculo versa sobre a elephantiasis de um cliente da Polychinica.

E' um trabalho muito interessante e que recommendamos aos collegas do Dr. Silva Araujo.

Os pedidos de assignatura devem ser acompanhados de um vale postal de 5$000, ou carta registrada com esse valor declarado, importancia do primeiro fasciculo, endereçando ao Dr. Silva Araujo Rio de Janeiro 96, rua da Quitanda.

Agradecemos o exemplar que se dignou enviarnos.

Tribunal do jury do Recife — Tendo hontem comparecido neste tribunal 31 jurados não houve sessão.

Foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

João Antonio de Mello.
Jovino Cassiano Maia e Silva.
Dr. Miguel Gonçalves da Costa Mascarenhas.
Ricardo Lins da Cunha.

Freguezia da Boa-Vista

Fabio Faustino Fernandes da Silva.
João Ferreira Tavares.
José Antonio de Araujo Livramento.
Jose Basilio de Farias.
Manoel Roberto Botelho.
Manoel Alves Vilella.
Miguel dos Santos Costa.

Freguezia da Graça

Luiz Epiphanio Mauricéa.

Freguezia do Poço

Dr. João do Rego Barros.
Quirino Augusto Peixoto.

Freguezia de S. José

Bernardo Ferreira Loureiro.
Joaquim Gomes de Sá.
Dr. Pedro Jorge de Souza.

Foram multados em 20$000 os jurados, que faltaram a chamada.

E' de lamentar, que estando aberta a quarta sessão do jury deste anno desde o dia 5 do corrente, e ainda não se tenha podido obter a reunião de 36 jurados, não obstante já estarem sorteados para mais de 300 jurados supplentes!

O assassinato do tenente Paiva—As communicações do delegado de Canhotinho, dirigidas ao Dr. chefe de policia, dizem que o tenente Bellarmino Pinto de Paiva fôra assassinado no lugar Luz e na tarde do dia 9 do corrente, mas nada de positivo póde o mesmo delegado colher ácerca do autor ou autores do crime.

Acredita-se que o tenente Paiva fôra assassinado pelo soldado Jaaquim de Mattos Garces, que estando destacado em S. Benedicto d'alli sahira com licença na occasião em que de passagem tocara em S. Benedicto o mesmo tenente.

O delegado continuava nas diligencias necessarias para o descobrimento da verdade.

Anniversario—Em commemoração do septuagesimo anniversario da emancipação politica da provincia de Alagôas e por iniciativa de alguns academicos alagoanos foi destribuido hontem o numero unico de um jornal nitidamente impresso com o titulo *Deseseis de Setembro*.

Agradecidos pelo exemplar com que nos obsequiou a colonia alagoana.

Seis de Outubro — Destribuio-se hontem esta interessante folha quinzenal, orgão da associação dos funccionarios provinciaes do Pernambuco.

Recebemos um exemplar que agradecemos.

Revista Illustrada—Do Rio de Janeiro foi-nos enviado um exemplar desta revista que traz a data de 3 do corrente.

Ladrões—Na noite de 11 para 12 do corrente, na rua do Bomgosto da cidade de Palmares, os ladrões penetraram no interior da casa de residencia de Maria Umbelina da Conceição e conduziram um bahú, que continha joias e roupas.

O prejuizo é calculado em cerca de oito centos mil réis.

A autoridade local diligencia descobrir os autores do crime.

Ferimento e morte — No dia 14 do corrente, cerca de 3 horas da tarde, no sitio de Luiz de Oliveira Lima, em Sant'Anna, 1º districto do Poço da Panella, José Luis de França, conhecido por José *Grande* foi ferido com um golpe de facão por Pedro Ferreira de Asevedo, conhecido por Pedro *Cebola*, do que veio a fallecer um dia depois.

O delinquente evadio-se após o crime.

Procederam á vistoria os Drs. Souza e Gama Lobo e abrio-se o inquerito policial.

Subdelegacia do Peres—Por esta subdelegacia foi apprehendido um harmonium que será entregue a quem for procural-o e der os signaes do mesmo.

Quem se reputar dono vá buscal-o.

Ponte da Boa-Vista— Achando se terminadas as obras desta ponte foi hontem franqueado o transito publico pela mesma.

Amanhã a companhia Ferro Carril restabelecerá alli o trafego dos bonds das linhas da Magdalena e Fernandes Vieira entrando de novo em vigor o horario antigo.

O bond da linha de Santa Isabel passará a fazer o antigo percurso até a esquina da rua Formosa, observando tambem o primitivo horario.

Ordem Terceira de S. Francisco—Hoje ás 10 horas da manhã haverá profissão de noviços nesta veneravel ordem, missa solemne e « Te-Deum » á noute em commemoração das Chagas do Santo Patriarcha S. Francisco.

Na festa pregará o vigario da Victoria padre Americo de Novaes e no « Te-Deum » o vigario de Santo Antonio padre Manoel Moreira da Gama.

Tocará a banda do corpo de policia antes e depois dos actos religiosos, que serão acompanhados pela orchestra sob a regencia do maestro Soares Rosas.

Das 6 1/2 horas da noute até ás 9 os edificios do hospital e consistorio estarão francos a visitação publica.

Benção de imagens.—Amanhã ás 4 horas da tarde terá lugar a benção das imagens do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, Nossa Senhora das Augustias, Soledade e S. João da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. José de Riba-Mar, depois do que principiará o setenario.

Merecem soccorro — Vive na maior penuria, na casa terrea á rua dos Guararapes n. 20, bairro do Recife, uma infeliz familia, digna da protecção das almas caridosas desta cidade, que estamos certos, não lhe ha de faltar.

Compõe-se de uma viuva com seis filhos menores, semi-nus e morrendo a fome!

A desditosa viuva chama-se Anna de Oliveira Freitas.

Receberemos, para lhe entregar, qualquer esmola que vierem trazer ao nosso escriptorio.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Effectuou-se no dia 1º do corrente a sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, á 1 hora da tarde presentes os Srs. Drs Baptista Regueira, 1º secretario Lopes Machado, monsenhor Arcoverde Cavalcante, padre Julio Maria, Augusto Costa, Augusto Cesar, D. Juan Busson, majores Manoel Heraclito, Leopoldo Galvão e Codeceira, 2º secretario, foi aberta a sessão e a acta da antecedente lida e approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do Sr. 1º secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, accusando a recepção e agradecendo o n. 32 da Revista do Instituto, e pedindo para a bibliotheca daquella sociedade uma collecção completa da mesma revista.

Um dito do consocio conselheiro Manoel Portella, accusando a recepção do officio do Instituto em que lhe agradecia o serviço por elle prestado na Camara Temporaria relativamente á passagem da emenda que concede um auxilio para a publicação dos documentos existentes no archivo do mesmo Instituto.

Um dito do Sr. 1º secretario do Club Ayres Gama convidando o Instituto a se fazer representar na sessão solemne anniversaria daquelle club, que terá lugar ás 10 horas da manhã de 7 do corrente.

Um dito do Exm. Sr. presidente da provincia offertando 16 livros de Ordens Reaes dos annos seguintes: 1655 a 1692, 1684 a 1742, 1693 a 1698, 1693 a 1701, 1703 a 1704, 1711 a 1718, 1717 a 1720, 1721 a 1731, 1726 a 1733, 1732 a 1737, 1745 a 1762, 1803 a 1811, 1805 a 1807, 1808 a 1816, 1808 a 1817, 1808 a 1818, 1815 a 1826, e um dito, —Registro dos bens dos jesuitas organisado em 1765.

Pelo consocio Dr. Joaquim Portella:

Vinte dous vols.—Quadros geraes da população das provincias do imperio.

Tres ditos.—Informações dos agentes diplomaticos e consulares do imperio, publicados em execução do decreto n. 4258, de 30 de Setembro de 1868.

Um dito—Catalogo da exposição nacional em 1875, e os supplementos ns. 1 e 2 ao mesmo catalogo.

Quatro ditos—Estatistica do commercio maritimo do Brasil—Exercicios de 1869—1870 e de 1870 -1871.

Um dito—Guia postal do imperio do Brasil—Publicação official.

Um dito—Catalogo da exposição de obras publicas do Ministerio da Agricultura.

Um dito—Introducção retrospectiva da estatistica do commercio maritimo do Brasil.

Um dito—Negocios do Pará, por G. F. Cruz.

Um dito—Catalogo da exposição provincial da Bahia, em 1872, e muitos outros folhetos sobre diversos assumptos.

Pelo autor, por intermedio do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda:

Um vol.—O Bispo do Pará e a Missão a Roma, pelo Barão do Penedo.

Pelo consocio Thomaz Carneiro:

Um chifre lavrado de um animal da Africa.

Um ramo de coral côr de rosa, vindo da Italia.

Um caracol petrificado achado na estrada de Santa Thereza de Olinda.

Um pedaço de amiantho do Rio Grande do Norte e outro de ambar de Pernambuco.

Uma peça de um lampeão dos antigos jesuitas.

Um batoque indigena de pedra verde e um fuzo pertencente a uma das lojas de serigueiro que havia na antiga ponte do Recife, achado nas escavações que se fizeram para fundar os pilares da mesma ponte.

Pelo Sr. P. Loques:

Um fol.—Le commerce exterieur de la France et la concurrence étrangère dans l'Ammerique Latine et les Antilles, par P. Loques et E. Debau.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Sr. Codeceira, communica ao Instituto que o Exm. conselheiro Barão de Mamoré lhe participara ter recebido o ultimo numero da revista e que agradecendo a offerta pedia para que lhe fossem remettidos os numeros anteriores que tem relação com as materias contidas no que recebeu o que havia satisfeito.

O mesmo senhor disse ainda que o consocio Dr. José Hygino tendo obtido um retrato a oleo do finado senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade que possue um de seus parentes pedia autorisação para mandar tirar uma copia a nankin correndo a despeza por conta do Instituto.

Foi concedida a autorisação pedida.

Passando-se a ordem do dia, é lido, discutido e approvado o parecer da commissão de contas relativo ao balancete do ultimo trimestre.

O Sr. presidente declarou que a commissão para dar parecer definitivo sobre a ossada que se presume ser de João Fernandes Vieira, foi especial e composta dos Drs. Lopes Machado, José Hygino, Cicero Peregrino, monsenhor Joaquim Arcoverde e major Codeceira,

O consocio Dr. Lopes Machado, obtendo a palavra fez a leitura do parecer da commissão nomeada para o exame da referida ossada de João Fernandes Vieira.

Finda a leitura é comprimentado pelos socios presentes.

O Sr. major Codeceira propõe para que sejam impressos o parecer e mais peças que serviram de subsidio ao mesmo parecer sendo a discussão adiada até que seja impresso: esta proposta é approvada.

O Instituto deliberou que se agradecesse ao Exm. Sr. presidente da provincia, bem como ao consocio Dr. J. P. M. Portella, as importantes offertas que acabam de fazer dos livros acima mencionados.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Recebedoria Geral—Está se procedendo por esta repartição, até o fim do corrente mez e sem multa, o pagamento da taxa de escravos e o imposto de industrias e profissões, tambem sem multa, até o fim de Outubro.

Garanhuns—Em 13 do corrente escreveo nos o nosso correspondente:

« Devido, em grande parte, á trabalhos aos quaes não nos era licito abandonar, só agora nos é possivel noticiar-lhes os factos mais notaveis occorridos nesta cidade.

Entremos, pois, pela porta mais larga: Realisou-se no dia 21 do mez proximamente findo a entrada da machina de lastro, pela primeira vez, na estação desta cidade.

Na estação foi enorme a affluencia de pessoas que foram assistir a essa festa do progresso.

Ao chegar a locomotiva, foi recebida pela população com vivas, foguetes e salvas reaes, tocando a banda de musica *Augusto Portella* variadas peças de seu grande repertorio.

Fizeram discursos analogos ao acto o Sr. Dr. Joaquim Lordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca, e o Rvm. vigario Pedro Pacifico, concluindo por vivas a S. M. o Imperador, a Religião do Estado, a Commissão de engenheiros, ao Sr. Augusto Portella Filho, subempreiteiros das obras da 3ª secção e ao povo de Garanhuns, sendo todos calorosamente correspondidos.

Foi em resumo bonita a festa que promoveram os habitantes desta cidade, para receberem condignamente a primeira locomotiva que entrou em sua estação.

O dia 7, o immortal dia 7 de Setembro, que é a data mais gloriosa da nossa historia patria, não passou felizmente, desapercebido este anno aqui, sendo pelo contrario magnificamente solemnisado, como não ha exemplo nos annaes desta comarca.

Tendo o Sr. Augusto Alves Portella Filho, digno subempreiteiro das obras da 3ª secção, concluido completamente estes trabalhos, quiz proporcionar aos habitantes desta bôa terra uma agradavel diversão, para commemorar tão auspiciosa data.

As 10 horas da manhã achavam-se preparados vistosamente dous trens que deveriam conduzir o que de mais notavel existe em a nossa sociedade até a estação de S. João.

E, com effeito, as 11 horas da manhã, diante de um concurso enorme de pessoas, partiam os trens, que regorgitavam de passageiros, aos sons dos hymnos da *Independencia* e *Nacional*, que eram executados pelas bandas de musicas *Augusto Portella*, desta cidade, e *S. Sebastião*, de Canhotinho, completa e lindamente uniformisadas.

Innumeras gyrandolas de foguetes e bombas reaes saudaram a partida e chegada das locomotivas, que uniam seus sibilos estridentes, como uma ovação suprema, aos hymnos e acclamações que se erguiam de todos os angulos da cidade para solemnisarem a data immortal da nossa independencia.

A' noite realisou-se nos salões do *Hotel Duas Nações*, um esplendido baile offerecido pelo Sr. Portella Filho, aos seus amigos.

A reunião compareceram as mais distinctas familias desta cidade.

O serviço foi regularissimo, prolongando-se a dansa e o prazer até 3 horas da manhã, quando todos se retiraram conservando as mais agradaveis recordações, de tão agradavel noite.

Ao Sr. Augusto Portella foram tributadas repetidas provas de alta consideração e merecido apreço.

Ainda no dia 7 do corrente, abrio-se nesta cidade o *Hotel Duas Nações*, importante estabelecimento de que são proprietarios os Srs. Ferreira, Martins & C.

O hotel, que é proximo a estação, está luxuosamente montado, notando se, sobre tudo, muito asseio e modicidade de preços.

Inaugurou se hontem o serviço telegraphico, nesta cidade, e por mais este melhoramento para a provincia felicitamos a illustrada redacção do *Diario*.

Acha-se marcado o dia 28 do corrente para a imigração da estação desta cidade.

Prepara-se grandes festejos populares para este dia, sendo geral o contentamento dos habitantes da comarca, que vão finalmente gosar das altas vantagens de uma estrada de ferro, que actualmente, nas condições precarias em que se acha a vasta zona sertaneja, pode servir de grande, importante incentivo para erguel-a de tal abatimento, abrindo novos horisontes aos seus habitantes.

Acha-se funccionando a 3ª sessão do jury que está sendo presidida pelo Dr. Coelho Cintra, occupando a cadeira da justiça publica o Sr. Bellarmino Dourado, promotor publico interino da comarca. »

Beneficio—Pedem-nos para noticiar que alguns artistas dramaticos pretendem dar um espectaculo em beneficio da viuva de Francisco de Paula Santos no theatro Santo Antonio e no dia 2 de Outubro proximo.

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em sessão de assembléa geral ordinaria tratar de negocios diversos e urgentes.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Sociedade Recreativa Juventude, na séde social, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, para eleição de presidente e thesoureiros.

Folhinhas ecclesiasticas—Já chegaram as de 1888, e podem ser procuradas na secretaria do bispado.

Escola de Santo Amaro—A escola publica da 2ª cadeira do sexo masculino de Santo Amaro, acha-se funccionando na rua de Luiz do Rego n. 74-B.

Novo mineral do Brasil—Tendo a secção de geologia do Museu Nacional remettido ao professor Rosenbuch varias collecções afim de serem estudadas pelos aspectos da mineralogia e petrographia, foi parte do trabalho commettida ao professor Franz Graeff, de Heidelberg, o qual fez publicar interessante nota a respeito de novo mineral que achou nas amostras de rochas do Brasil sujeitadas á analyse.

As rochas em questão, pertencentes a familia dos Elaeolito-Syenitos, e abundantes no Brasil, apresentam muitas variedades e grande copia de elementos accessorios, entre os quaes se contam mineraes raros e pouco estudados, cuja determinação offerece grande difficuldade por se acharem, não em grandes crystaes, mas em pequenos grãos de forma irregular e raramente distribuidos na massa rochosa de granulação fina ou média.

Não tendo ainda ultimado as suas pacientes investigações, apressou-se comtudo o professor Graeff a publicar a descoberta que fez em laminas microscopicas da serra do Tinguá, da provincia do Rio de Janeiro, de um mineral transparente, de cor amarellada, e de alto poder refractivo e forte refracção dupla, o qual se acha não mui abundantemente em pequenos grãos, alguns de contornos crystallinos.

Em virtude do seu grande peso especifico foi possivel separar alguns grãos do novo mineral de pó proveniente da trituração da rocha, completando-se o processo da separação por escolha feita debaixo da lente.

Os grãos são um tanto transparentes, de lustre vitreo, tendo dimensões de 0,1 a 0,2mm.

O numero de faces crystallinas em cada exemplar é de 6 a 9, em geral.

Após varias indicações quanto á orientação optica e composição chimica, conclue Graeff podrem ser considerados identicos o alludido mineral e o descoberto por W. C. Brogger, em 1885, ao Elaeolito-syenito da ilha Laaven, e no qual foi imposta a denominação de Laavenito.

A interessante nota do professor Graeff acaba de ser publicada pela *Revista de Engenharia*, tendo-lhe juntado o Sr Dr. Orville Derby a descripção do Laavenito, feita por Brogger, com a analyse chimica do professor Cleve.

Engenho Central de Barcellos—O Dr. Frederico Mauricio Draener, professor de technologia da Escola Agricola da Bahia e membro da commissão encarregada de assistir á experiencia da diffusão neste engenho, escreveu no dia 30, ao Sr. Dias da Silva Junior, uma carta em que dá conta do seguinte resultado das primeiras analyses feitas no dito engenho:

Canna Louzier com	14,67	°/o de assucar
« Crystallina	16,30	« « «
« Salangor	15,30	« « «
« « de outra procedencia	17,91	« « «
« Rosa (Diard)	18,09	« « «
« Molle	16,74	« « «
« Roxa	17,19	« « «
« Cayana	19,26	« « «
« Roxa	18,81	« « «
« « de outra procedencia	16,47	« « «

Termina a carta informando que os preparativos para a diffusão ainda não estão terminados, mas que esperava a commissão poder começar o estudo deste processo na manhã do dia 31.

Immigração para a provincia de Minas-Geraes—O presidente da provincia de Minas, sanccionou a lei, que organisa o serviço de immigração e autorisa para esse fim operações de credito até 1,000:000$000.

Por este motivo houve grande manifestação popular em Ouro-Preto.

O povo dirigio-se primeiro ao paço da assembléa provincial, fallando por parte dos manifestantes o Dr. Diogo de Vasconcellos ao qual respondeu o presidente da assembléa Dr. Sabino Barroso.

Fallaram depois alguns deputados provinciaes.

Dalli foram os manifestantes ao palacio saudar o presidente da provincia, Dr. Horta Barbosa

ILEGÍVEL

que agradeceu sendo levantados então diversos vivas.

População escrava de Goyaz—Resultado da nova matricula nos diversos municipios da provincia de Goyaz:

Do sexo masculino	2.430
Do sexo feminino	2.525
Total	4.955

a saber:

Menores de 30 annos		2,683
De 30 a 40	«	1,270
De 40 a 50	«	681
De 50 a 55	«	237
De 55 a 60	«	84

O valor declarado dos mesmos escravos é o seguinte:

Menores de 30 annos	2,074:523$000
De 30 a 40	867:789$000
De 40 a 50	349:045$000
De 50 a 55	80:940$000
De 55 a 60	14:700$000
Valor total	3.386:997$000

Em toda a provincia foram tão sómente arrolados 20 libertos sexagenarios, ficando por este modo desobrigados do onus de serviço todos os antigos escravos de 60 annos ou maiores desta idade.

A estatistica anterior, abrangendo o movimento da população escrava até 30 de Junho de 1885, accusara a existencia de 7,788 escravos na provincia de Goyaz.

Comparado este algarismo ao da nova matricula verifica-se nesta a differença de 2,833 individuos para menos, o que em grande parte é para ser attribuido a lacunas do antigo registro.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 15 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—3	763m33	21,39	94
9	26°—3	764m67	16,61	65
12	26°—8	764m11	17,04	64
3 t.	26°—9	762m50	18,57	71
6	25°—2	762m87	17,81	76

Temperatura maxima—27°,75.
Dita minima—24°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,4; á sombra: 3m,5
Chuva—0m,5.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 9 horas e 45 minutos da manhã; E até 10 horas e 39 minutos; SE até 7 horas e 25 minutos da tarde; E até 7 horas e 37 minutos; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,86 por segundo.
Nebulosidade media: 0,63.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	15 de Setembro	8—59 da manhã	0,m33
P. M.	» »	3— 6 da tarde	2,m48
B. M.	» »	9—42 » »	0,m38
P. M.	16 de Setembro	3—34 da manhã	2,m52

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de papel de côr e louças.
Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 1|2 horas, á rua do Vigario n. 10, de generos de estiva.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Trapiche Conceição, de peças de seda, cadarço, etc.
— Segunda-feira:
Pelo agente Brito, ás 10 3|4 horas, á rua do Capitão Lima, de armação e utensilios ahi sito.
— Terça-feira:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de um motor, bilhar e um sobrado.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua da Conquista n. 6, de bons moveis, piano e louça.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Hoje:
A's 7 horas, na igreja de S. José do Riba Mar, pela alma de Joaquim Pereira Penna
— Segunda-feira:
A's 8 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma do capitão Joaquim Leocadio Viegas.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Mondego*:
João de Meira Lins, Evaristo Teixeira Pinto Gomes, Dr. Fenelon Alcoforado, Antonio Gonçalves de Oliveira, Arthur Cortar, Manoel Ferreira de Araujo, Leoa Moys, Maria de Araujo, Josepha de Araujo, João de Araujo, Antonio de Araujo, Arthur L. G. William.
— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:
José Joaquim Pereira da Luz, 2 irmãs e 1 filho, José Vasques Araujo, Beuite Vasques Rodrigues, Manoel Tarinas Blanco, Antonio Gonçalves de Oliveira e C. G. Lind.
— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:
J. M. Ferreira, Augusto C. de A. e Silva, Pierre Barutante, Graciliano M. Sobrinho, Antonio I. Heitor, José M. Ferreira, sua senhora e 5 filhos, João R. Barbosa, Miguel P. Junior, Antonio C. Nunes, José C. de Medeiros, José I. da Silva, Raymundo P. Caldas, Dr. Antonio M. Chuva, Antonio J. da C. Guedes, cadetes Antonio B. de B. Correia, Emilio P. de A. Filho, Basilio N. Herckth e sua senhora, capitão Ernesto A. Pacheco, sua senhora e 1 filha, alferes Sebastião D. de Toledo e sua senhora, Manoel J. P. de Britto, Sebastião M. dos Santos, Henriqueta C. de Oliveira, Domingos Romandora, Antonio C Bustamante, José da Costa, Manoel C. Teixeira, Salviana M. da Conceição, Isaias C. A. de Almeida, Sebastiana I. de Azevedo, Mariano José Felippe, Manoel Joaquim, Fausto J. da Conceição, José Flanes Antonio da R. Leal, Francisco Pereira, José Maria, José Francisco, Manoel Antonio, Manoel José, Cosme da Rosa, José A. Sabino e 2 praças.
— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Sergipe*:
Dr. Antonio Teixeira Fontes, sua senhora e 1 criada, Dr. José Domingues Macedo Costa, Manoel da Silva Mamente, Dr. Samuel Vaz e sua senhora, Exm. Dr. José Moreira Alves da Silva sua senhora e 1 criado, padre Miguel Archanjo Masallo, J. R. Smith, sua senhora e 2 filhos, Juventino M. da Silva, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José de Albuquerque Pontes, Leopoldina da Silva, Bellarmino Ferreira Liberal, Temistocles de Barros Leite, Theophilo Camara, sua senhora e 2 criados.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 15 de Setembro de 1887:
Existiam 406; entraram 4; sahiram 15; existem 395.
A saber:
Nacionaes 362; mulheres 15; estrangeiros 8; escravos sentenciados 6; idem processado 1; —Total 395.
Arraçoados 377, sendo:
Bons 347; doentes 30.—Total 377.
— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Lucas Antonio Evangelista.
Teve alta:
Theodoro Rodrigues da Silva.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:
— Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 23 de Setembro impreterivelmente.
— Alagôas: A 2.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 22 de Setembro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.
— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.
— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.
— Do Ceará: com o premio grande de........ 40:000$ (novo plano) será extrahida hoje 17 do corrente.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:
Do Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 23 de Setembro, impreterivelmente.
Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida hoje 17 de Setembro.
Do Grão-Pará: A 6ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 17 do corrente, impreterivelmente.
De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.
De Alagoas: A 2.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 22 de Setembro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 6ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 17 do corrente (sabbado) impreterivelmente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 23 de Setembro.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida hoje 17 de Setembro.
Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 2.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 22 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 26ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 20 de Setembro.
Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, srá extrahida impreterivelmente no dia 19 do corrente, (segunda-feira).
Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 do corrente:
Landelina Licate Martins, Parabyba, 20 annos, casada, Afogados; tuberculos pulmonares.
Geraldo, Pernambuco, 8 mezes, Santo-Antonio; espasmo.
José Affonso da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife; insufficiencia aortica.
Petronilla, Pernambuco, 3 mezes, S. José; anemia.
Pedro José, Pernambuco, 50 annos, casado, erysipela recolhida.
Henriqueta Carvalho de Andrade, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista; eclampsia.
Zeferino José Spindola, Pernambuco, 37 annos, solteira, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Josepha Maria das Dores, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Isabel da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:
Antonio José Mendes Bastos.—Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.

Recurso crime

De Igarassú—Recorrente Theotonio Amancio da Silva Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Maceió—Appellante Manoel de Souza Leão, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Bom Jardim—Appellante Valentim Fransisco Duarte, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Maceió — Appellante o promotor publico, appellado Elias Ribeiro dos Santos. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Limeira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento o appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.
De Nazareth — Appellante Antonio Joaquim Francisco do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Delfino Cavalcante.
De S. João—Appellante João Manoel Rodrigues da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente, para se impor ao réo o medio da pena.
Do Pilar—Appellante Lourenço Alves de Arruda, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Claudino dos Santos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante Antonio Pereira Vinagre, appellada Maria Umbelina Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Queiros Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.
De Gravatá — Appellante o juizo, appellado José Francisco de Castro, senhor de Lourenço. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs.. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento a appellação para se julgar livre o escravo Lourenço, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Levy Hermann. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Augusto Mauricio da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Timbaúba — Appellante José Thomé Ferreira, appellada a justiça.
De S. Miguel — Appellante Antonio Bernardo dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado o tenente-coronel José de Oliveira Castro.
De Bom Jardim—Appellante Antonio Bernardo de Moura, appellado João Alves Camillo de Araujo Pereira.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Honorio Francisco de Paula.

Appellação civel

De Jtambé—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, appellado Virginio Horacio de Freitas.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Tavares.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Paulo José de Olivêira, appellada D. Josepha Francisca Pessoa de Mello.

Appellações crimes

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Silva.
De Muricy—Appellante o juizo, appellado Arthur de Siqueira Joaquim Dias.
De Nazareth — Appellante Antonio Ferreira Pinto, appellada a justiça.
Da Parabyba—Appellantes Genuino Francisco de Mello e outros, appellada a justiça.
De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Antonio de Mello.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellantes D. Caliope Pires Falcão de Azevedo e outros, appellado o juizo da provedoria.
Do Recife—Appellantes João Antonio Pinto e outros, appellados Antonio Pinto Pereira e seu filho menor.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
De orphãos do Recife—Aggravante Manoel de Alcantara Velho Barreto, aggravado o juizo.
Ao Sr. conselheiro Queiros Barros:
Do Recife—Aggravante José Vidal de Negreiros, aggravado Dr. João Augusto do Rego Barros

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do Recife—Appellante Tito Cardozo de Oliveira, appellada a justiça.
Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos:
De Gravatá—Appellante José Jacintho da Costa, appellada a justiça.
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Manoel Vieira da Silva.
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Da Escada—Appellante o juizo, appellado Pedro Felix Antonio.
Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
De Quebrangulo—Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Brazileiro.
Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:
De Atalaia—Appellante João Eleuterio da Silva, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
Do Recife = Appellante o juizo, appellado Florencio da Silva de Siqueira Varejo.
Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no oxercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar-se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia —Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

Pau d'Alho

Assassinato do tenente Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque

II

O inquerito

No primeiro artigo, que escrevemos sob a epigraphe—*O crime*—, deixamos bem accentuada a responsabilidade criminal do perverso, João Carneiro da Motta Silveira, no lamentavel facto, que se concluira pelo assassinato do infeliz subdelegado, Manoel Ignacio.

E a luz da evidencia, o espirito publico, sómente pela historia do delicto, se convenceu de prestar-se o escravo Joaquim á cégo instrumento da vontade de João Carneiro, unico inimigo de Manoel Ignacio.

Mas essa convicção podia ser o producto resultante de uma *scena de effeito*, ou de puro elemento palavroso, no arranjo de responsavel para o barbaro assassinato.

Não estará longe, talvez, que isso se diga no intuito de nos emprestar caracter odioso e maligno.

E' preciso, pois, cortar esse ignobil recurso, que, porventura, se levante a altivez de nosso caracter, e á pureza de nossos sentimentos, fazendo robustecer a crença publica nos conceitos da prova.

E, por isso, não nos limitaremos a dizer, que o subdelegado Manoel Ignacio fôra assassinado por mandado de Manoel Carneiro, que preparára o desgraçado plano, e o levára á effeito no braço de um misero escravo, que, sem a menor intuição do bem, sentia a ausencia de preceitos moraes.

Não.

Nós despresamos allegações, e imputações vagas: queremos que o espirito publico tambem as despreze; acceitando sómente a realidade do facto, e formando seguro juizo de sua responsabilidade, quando provas bastantes foram produzidas.

D'ahi entramos hoje no inquerito policial, que se procedera por occasião do assassinato do infeliz Manoel Ignacio, para claramente ficar na consciencia publica a prova colhida sobre a responsabilidade do mandante—João Carneiro.

E se motivos historicos, antes do delicto, no momento do delicto e depois do delicto, indusiam a vehemente presumpção da responsabilidade de João Carneiro; hoje é tudo uma realidade, que se provou facilmente, com os depoimentos de testemunhas ouvidas no inquerito policial.

Oito foram as testemunhas, e cada depoimento é a prova inconcussa da responsabilidade de João Carneiro.

D'ahi se origina a necessidade, que levamos, de publicar os depoimentos na parte, que estabelecem a veracidade do que temos avançado.

Eis os depoimentos:

1.ª testemunha.—Francisco Honorio Vieira de Mello—disse.... que. « em occasião de pedir o fogo ao escravo Joaquim......... o escravo dando-lhe o fogo foi com a mão ao quarto e elle cabo (testemunha) ouvio um estallo como o de pistola, e por isso em virtude da ordem recebida, e por que tambem lhe constava que o referido escravo tinha tido ordem de João Carneiro para atirar e MATAR quando fosse cercado pela policia local assegurando-se-lhe n'essa occasião que seria defendido e solto a custa do dinheiro que tinha para livral-o, elle cabo (testemunha) declarou não ter effectuado por esses motivos referidos a prisão, retirando-se com dous outros paisanos que o acompanharam. »

Disse mais que—« Joaquim Anselmo antes de assassinar ao Capitão Manoel Ignacio perguntára: E' vósmiçê o senhor Mineco?: e tendo resposta affirmativa deu a punhalada.

Disse finalmente, « que é vóz publica no lugar ter sido mandante do assassinato João Carneiro da Motta Silveira pela INIMISADE que votava a victima de muito tempo, não sabendo elle testemunha a causa da inimisade. »

Disse « a requerimento da promotoria que João Carneiro acoitava a Josquim com sciencia » de sua « condição, á titulo » de libertal-o mais tarde.

2.ª testemunha.—Angelo Martiniano da Silva—disse que... « João Carneiro era differente com o subdelegado Mineco, e que o povo dizia que elle o tinha mandado assassinar. »

3.ª testemunha. — Francisco Angelo dos Santos disse que... « Joaquim antes de perpetrar o crime perguntára: E' vósmiçê o senhor Mineco subdelegado, não é?... tendo resposta affirmativa, e logo após a punhalada...........

Disse «mais que segundo tem ouvido dizer por muitas pessoas, que não pode declinar os nomes, que estas armas» (as de Joaquim) «tinham sido fornecidas por João Carneiro da Motta Silveira, que aconselhara a Joaquim para» resistir a qualquer prisão, «que lhe quizessem fazer assegurando-lhe que se matasse seria solto a custa de dinheiro, que para isso tinha.

Disse mais «que Manoel Carneiro após o facto delictuoso voltára da casa de seu irmão João Carneiro dizendo que alli tinha ido a chamado delle para tratar de uma bolsa que o mesmo seu irmão estava promovendo em favor da alforria de Joaquim».

Delarou ainda «haver inimisade entre o infeliz capitão Manoel Ignacio» e «João Carneiro accrescentando a testemunha ter ouvido dizer que quando se effectuou a prisão de um tal Manoel Felix, João Carneiro lamentara não ter ou não ser um passarinho para fazer chegar as mãos do dito Manoel Felix uma pistola com que elle se oppozesse a prisão que fora feita pelo subdelegado».

E «finalmente que é voz publica que o escravo Joaquim procedera no assassinato conforme ordem que João Carneiro lhe havia dado».

4ª testemunha.—Manoel Jacintho de Viveiros—disse.... «que a não ser uma inimisade existente entre o infeliz, que deixara de existir, e João Carneiro da Motta Silveira, não tinha outra desafecto».

«Que tanto na occasião do delicto como de então para cá só se diz que Joaquim» matara «ao infeliz subdelegado por mandado de João Carneiro que lhe dizia « sempre que hajas de ser preso, n'esta occasião faze tudo, mata, que eu te livro. »

«E' isto voz publica quasi unanime na localidade.»

5 testemunha.—Manoel Carneiro de Albuquerque—disse que... «Mineco tinha muitas inimisades, entre estas com um seu irmão João Carneiro por motivos particulares. »

6ª testemunha.—Joaquim Martiniano da Silva—disse.... que «ouvindo todas as lamentações pela morte do subdelegado ouvia tambem dar como tendo mandado assassinar o capitão Manoel Ignacio a João Carneiro, que estando em sua propria casa procurara approximar-se do lugar do delicto, o que não fizera ou não levara a effeito, porque ao chegar a uma baixinha perto do terreiro da casa, ahi soubera por um menino de nome Graciano, empregado ou creado do dono da casa, que tinha sido morto pelo preto Joaquim o subdelegado capitão Manoel Ignacio, sabendo tambem que quando viera João Carneiro trouxera comsigo uma facca e uma pistola».

Disse «ainda que Manoel Ignacio era geralmente estimado, e ao que lhe constava só tinha inimisade com João Carneiro da Motta Silveira.

7ª testemunha.—Jeronymo José dos Santos—disse.... «que o finado era geralmente estimado e que a não ser uma inimisade que tinha com João Carneiro da Motta Silveira, unico capaz de lhe faser qualquer cousa de ninguem mais se receiava»....

Disse «ainda por ouvir dizer a José Angelo que João Carneiro dissera quando foi cercada a casa de Manoel Felix, e preso este que sentia muito não ter uma pessoa de confiança que levasse armas ao dito Manoel Felix para matando a policia poder escapulir-se».

Disse «finalmente que é voz publica na localidade que o preto Joaquim matando Manoel Ignacio procedera em virtude de instrucções ou ordem, que lhe dera João Carneiro».

Disse «a requerimento da promotoria que as armas usadas por Joaquim eram fornecidas por João Carneiro para o mesmo Joaquim oppor resistencia a qualquer prisão que soffresse.

8ª testemunha. —José Martiniano de Barros—disse «que tinha sabido, por ouvir dizer que João Carneiro tinha aconselhado ao preto Joaquim a que» matasse «o infeliz capitão Manoel Ignacio».

Disse «finalmente que já ha tempos, quando foi preso um parceiro de Joaquim, conhecido por Manoel Felix. João Carneiro se indignara a ponto de diser a elle testemunha que se tivesse uma pessoa de confiança na occasião do cerco da casa de Manoel Felix mandaria uma arma para elle resistir.

. . . .

Perante estes depoimentos, que offerecemos ao juizo publico, é manifesta a responsabilidade criminal de João Carneiro, no caracter, de mandante do assassinato do infeliz Manoel Ignacio.

Basta por hoje.

Páo d'Alho 12 de Setembro de 1887.

Themis

Uma eticta exagerada

O Jornal do Recife affirma em sua *Gazetilha* de hoje que em regosijo pela victoria que alcançou ante-hontem o Sr. Dr. Joaquim Nabuco os estudantes da Faculdade de Direito foram hontem á tarde cumprimental-o.

Não podemos deixar de admirar a sem ceremonia do *Jornal*. Os estudantes da Faculdade? ! ! ! Quantos? Quasi todos, responde ingenuamente a *Provincia*.

Vimos a passeiata e notamos que contaria ella, avaliando pelo maximo uns cem academicos. Foi uma verdadeira *chinfrineira*. Os 69 que assignaram o manifesto que ainda hontem servio de assumpto á fallação. esperavam que o resto dos « 800 e tantos academicos » fosse cumprimentar o Sr. Nabuco. Pois assim não aconteceu, apezar de ser a passeiata uma cousa anonyma, que não deixa responsabilidade alguma.

Parecia que, não deixando os *passeiantes* seus nomes em letra redonda, não havia receio de, concorrendo ao *passeio*, afugentar as *promotorias*. Ficamos convencidos do contrario.

Recife, 16 de Setembro de 1887.

Um dos 69.

Partido republicano

ELEIÇÃO MUNICIPAL

A commissão executiva do partido republicano n'esta provincia vem apresentar aos eleitores seus correligionarios o nome do cidadão ANGELO TAVARES, candidato designado para a eleição de um vereador por este municipio, a qual se tem de realisar no dia 19 proximo.

A commissão recommenda a todos os eleitores republicanos o referido candidato, pedindo-lhes em nome da disciplina e unidade de vistas necessarias em um partido novo que concorram as urnas, affirmando assim a existencia de um poderoso elemento republicano n'este municipio.

O partido republicano nada pede ás duas parcialidades monarchistas; mas conta com a isenção de animo das diversas mesas eleitoraes, e acredita que não serão fraudados os interesses republicanos pelas baixas tricas que são de uso nos processos eleitoraes da monarchia.

Concorram pois todos os eleitores republicanos do 1.º e 2.º districtos á suffragar o nome do nosso correligionario *Angelo Tavares*, que de accordo com a nossa lei organica, foi previamente designado para reunir esses suffragios.

Recife, 15 de Setembro de 1887.

Isidoro Martins Junior.
Nilo Peçanha.
Antonio M. Veras.
Dr. Albino Meira.
Dr. Pinto Pessoa.

Cautella

Pede-se ao digno promotor publico do 1º districto desta capital, que tenha toda vigilancia, para que não se qualifique mais phosphoro, basta os que se qualificaram o anno passado nas freguezias do Recife, Afogados e outros individuos que nunca moraram em ditas freguezias inteiramente desconhecidos nellas, pois consta que vieram da freguezia do Poço de 100 a 200 as ordens do Dr. José Marianno e que seguiram na maior parte para Affogados e outros para o Recife, e muitos outros que vieram de fóra, basta de tantos phosphoros e taquistas, o que passa por certo é que foram qualificados muitos neste gosto, pois no sentido dos liberaes, era preciso matar a força dos conservadores no 1º districto, e esse foi o meio; se continuar assim brevemente estarão as eleições entregues a um eleitorado de má indole, deixando de comparecerem as secções o eleitorado pacato e ordeiro.

Toda esta bandalheira que se deu na eleição do dia 14 por causa dos phosporos, pode-se bem verificar, e ainda arremediar-se o presente e o futuro, recorrendo para o superior Tribunal da Relação e para a Camara dos Deputados com as provas que são faceis de se obter e desmascar os autores da semelhante illegalidade os quaes já são bem conhecidos, e saber se que o deputado eleito por este meio não é o legitimo representante do eleitorado mais sim por falsificação, na qualificação illudindo a lei e seus funccionarios, estrategia indigna descoberta por aventureiros, é preciso liquidar-se isso e haver toda cautella.

Recife, 16 de Setembro de 1887.

Um pernambucano indignado.

Sonhei comtigo....

OFFERECIDA AO MEU PRIMO E AMIGO JOAQUIM MEDEIROS DE VASCONCELLOS.

Era noite, a lua sorria linda,
A sua luz crystalina,
Tão pura, clara, argentina,
Se esparzia prateando
A extensão dos areiaes,
Onde haviam palmeiraes.

E o silencio divagava
Das montanhas ao mar,
Ninguem o vinha quebrar;
Apenas se ouvia de leve,
Nas montanhas côr de neve,
O vento romurejar.

E alli haviam palmeiras,
Onde o vento, na carreira,
Parecia suavisar;
Eis que surge de repente,
Para o lado do Oriente,
Uma virgem que desce ao mar!

Vou p'ra ella com firmeza.
E mirando sua belleza,
Belleza ingente, sem par;
Fiquei como extasiado
E logo um pouco apaixonado,
Por esta virgem do mar

A sua veste côr de neve,
Tão macia e tão leve,
Nenhum ruido fazia;
Seus ondulosos cabellos
Formavam aneis tão bellos
Qu'eu pasmava do que via...

Sua fronte peregrina,
D'uma belleza divina,
Regelou-me o coração...
Suas faces eram formosas
Quaes as pet'las d'uma rosa
Quando está inda em botão!...

Sua bocca era pequena
Qual a bocca d'Helena
Que das damas foi rainha;
O seu collo um pouco erguido
Qual o da mãi de Cupido
Que a belleza em si continha...

A sua cintura delgada,
Tão elegante e delicada,
Me fazia fascinar;
Os seus bracinhos mimosos
Eram braços tão formosos
Que jamais posso olvidar!...

Seus pés celeste, divinos,
Mui lindos e pequeninos,
Me faziam deslumbrar;
Seu andar era mui lento;
Em sua veste gemia o vento
Que a queria perfumar.

Quando a lua illuminava
A fronte della que corava,
Ergui os olhos ao ceus!...
Baixando-os, não vejo-a mais...
Sumira se entre os ramos!...
Illusão!! Senhor meu Deus!!

Recife, 12—2—4887.

José A. Cesar de Vasconcellos

Benção de imagens

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, convida ás Exmas. Senhoras e senhores paranymphos das imagens que teem de receber a benção solemne, no domingo 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, se dignem de comparecer para tomarem parte na solemnidade do mesmo acto, os quaes foram communicados por officio desta mesa.

Imagem do Senhor Bom Jesus dos Afflictos
Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros.
Exm. Sr. brigadeiro José Clarindo de Queiroz.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.
José Braz da Conceição e Silva.
Paulo Vicente Camello de Miranda.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
Gaspar José de Mello.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
José Lopes Ferreira Maia.
Revm. padre Valeriano de Alleluia Correia.
Antonio Ferreira de Oliveira.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Capitão Antonio Samico de Lyra e Mello.
José Castôr de Araujo Souza.

Imagem de Nossa Senhora das Angustias
Exmas. Sras.:
Viscondessa de Tabatinga.
Esposa do Illm. Sr. major commendador Thomaz Antonio Ramos Zany.
D. Maria Carolina da Costa e Silva.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José de Miranda Curio.
Esposa do Illm. Sr. capitão Manoel Antonio Ribeiro.
D. Francisca Thomé de Mello.
D. Francisca Enfrosina da Costa Gomes.
Filha do Illm. Sr. tenente Bento de Souza Mira.
D. Dorothéa Francisca de Souza Castro.
Esposa do Illm. Sr. Victoriano de Aragão Ebls.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Fabião do Monte.
Esposa do Illm. Sr. Vicente José da Silva.
D. Luiza de França Lins de Lacerda.
D. Maria Francisca da Silva Girio.
Esposa do Illm. Sr. José Antonio da Costa.

Imagem de Nossa Senhora da Soledade
Exmas. Sras.:
D. Maria Francisca Lisbôa Esteves.
D. Enedina Marques da Costa.
D. Maria Adelaide de Moraes Mello.
D. Leonidas de Magalhães Carminondas.
D. Joanna Ananias de Andrade Lima.
D. Belmira Maria de Lima.
D. Maria da Conceição Ribeiro da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Mamede Paula de Albuquerque.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Pedro José Correia.
Filha do Illm. Sr. Raymundo Ildefonso José do Sacramento.
Esposa do Illm. Sr. João da Motta Botelho.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio da Silva Oliveira.
D. Francelina, esposa do Illm. Sr. Diogo Baptista Fernandes.
D. Philomena, esposa do Illm. Sr. Antonio Galdino da Silva.
Esposa do Illm. Sr. José Joaquim de Azevedo.

Imagem de S. João
Capitão João Justiniano da Rocha.
Dr. João Pires Machado Portella.
João Luiz de Araujo.
João Ansberto Lopes.
João Baptista de Lima.
Antonio Outtes Martins.
Antonio Luiz da Costa.
Epaminondas Marianno de Souza Gouvêa.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Balthazar José dos Reis.
Francisco Bazilio Carneiro da Cunha Miranda.
Manoel de Souza Rocha.
Manoel Bento Pinheiro.
Manoel Ferreira.
Miguel Muniz de Souza Borges.

Consistorio em mesa, 15 de Setembro de 1887.
O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Elixír depurativo vegetal

Formula de

Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue e é encontrado á venda, por ora, á rua do Barão da Victoria n. 37 e rua estreita do Rosario n. 11.

Para provar a grande efficacia ou quasi prodigios, do preparado do Sr. Andrade, basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem feito uso delle dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.

Documento n. 16

Pernambuco, 1 de Dezembro de 1883. Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—E' bem difficil descrever o estado em que me achava, quando me informaram do seu elixir denominado—Preparado Nacional, dirigi-me á rua do Barão da Victoria n. 37 e alli encontrei um do Sr. Arruda o qual ficou horrorisado de vêr não só o meu rosto como em todo o meu corpo, porque tinha uma horrivel erupção de pelle á tal ponto que, aquelles que olhavam para mim me julgavam inteiramente morphetico, além disto tinha grande inchação no corpo que me privava não só de andar como de fallar. Já estava desanimado, n'esse estado precario e abandonado pela medicina, obtive uma licença sem tempo de meu emprego na capatazia da Alfandega desta cidade, principiei a usar o seu precioso Purificador do Sangue, no fim do terceiro dia appareceu-me uma grande reação em todo corpo que me assustou, mas como estava prevenido pela pessoa que me entregou o seu preparado soceguei. No quinto dia foi desapparecendo essa reação e fui melhorando no fim da garrafa.

Apresentei-me ao medico que me tinha tratado, o que muito se admirou do meu bom estado de saúde, e me disse que estava quasi bom, mas que continuasse com o mesmo remedio, por 8 dias, e no fim delles voltasse lá para me dar outro e segurar a minha cura, pois, julgava que me estava tratando com sua receita; logo que sahi de seu cousultorio fui buscar outra garrafa para continuar meu tramento, faltaram-me os recursos, pedi passagem para a provincia das Alagoas onde existe minha familia, ahi com o uso da segunda garrafa do seu santo e maravilhoso remedio e banhos salgados tive a felicidade de me restabelecer cabindo-me por fim todas as unhas e a pelle de todo corpo.

Removi inteiramente, regressei, no fim de 4 mezes á esta cidade e apresentei-me ao medico é com grande admiração tocou-me todo corpo e me disse, não tenha receio, está completamente curado, em seguida fui á casa onde comprei seu Elixir e dando-me a conhecer levou-me em casa do Sr. Arruda e contando o meu tratamento ficou admirado.

No emtanto tem decorrido dous annos e não me tem apparecido cousa alguma, do que dou muitas graças a Deus, o ente supremo, faço esta exposição para mostrar a pura verdade, é pena que todos não conheçam este precioso remedio porque deixaria a humanidade de soffrer horriveis males.

Portanto poderá fazer o uso que melhor lhe aprouver deste meu escripto, summamente lhe agradeço e felicito-o pela sua feliz descorberta e sou de V. S, respeitoso e obrigado.—Daniel Pereira dos Santos.

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada.

Reconheço a firma supra. Recife, 14 de Fevereiro de 1884. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico interino, José Carlos de Sá.

N. 17

Francisco Evaristo de Souza, cavalheiro das Imperiaes Ordens da Rosa e Christo, condecorado com as medalhas geral da campanha do Paraguay, e outras, tenente do exercito, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Attesto que, estando soffrendo do figado, aconselharam-me que usame do preparado denominado Elixir depurativo e restaur

dor do Sr. Angelino José dos Santos Andrade, e applicando-o consegui ficar radicalmente curado pelo que reputo aquelle Elixir, um poderoso especifico para a refe rida molestia; o que jurarei se preciso fôr.

Recife, 20 de Novembro de 1884.—Francisco Evaristo de Souza.

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada da maneira seguinte:

Reconheço a firma supra. Recife, 26 de Janeiro de 1885. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

N. 18

Pernambuco, 12 de Março de 1886.

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Soffrendo, ha mezes de uma terrivel gonorrhéa e usado de diversos medicamentos, o resultado foi nullo.

Aconselhado por alguem a tomar o seu Elixir Depurativo do Sangue, o qual me restabeleceu completamente com duas garrafas.

Aconselho, pois, isso áquelles que tiverem o mesmo soffrimento, que usem seu Elixir, pois que é o mais efficaz medicamento para doenças identicas.

Sem mais sou de Vmc. muito attencioso criado e obrigado.—J. Nunes da Silva.

Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada.

Reconheço a firma supra.

Recife, 10 de Agosto de 1887.

Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão,

N. 19

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido muito de erysipela no espaço de 18 annos e experimentado um grande numero de depurativos que annunciam os jornaes desta cidade, não tive a felicidade de encontrar ao menos um lenitivo periodico ao meu soffrimento. Aconselhado a fazer uso do seu preparado—Elixir Depurativo—, depois da algumas garrafas, encontrei o lenitivo ao soffrimento deixando de apparecer os accessos constantes, desapparecendo a indisposição que me assistia, tornando-me forte e disposto para a minha vida artistica: creio mesmo, até a completa cura se não fosse a intervenção do uso que fiz, porem ainda continuarei a usar, e o resultado obtido de novo lhe participarei.

Reconheço a excellencia do seu preparado e pode fazer o uso que lhe convier desta minha narração.

Sou com estima e consideração de V. S. attencioso criado e obrigado. José Joaquim de Freitas Tavares.

Recife, 23 de Abril de 1887.

Estava devidamente sellado com uma estampilha de 200 rs.

Reconheço a firma supra. Recife, 9 de Agosto de 1887. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

N. 20

Recife, 26 de Maio de 1887.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade—Tendo um pessoa de minha familia sido accommettida ha 3 para 4 annos de estomago e outros incommodos na laringe á ponto de soffrer horrivelmente, e tendo esgotado a medicina, bem como remedios caseiros e não tendo obtido resultado algum, a conselhos de amigos lançou mão do seu—Elixir Purificador do Sangue—com tanta felicidade, que somente 2 garrafas o restabeleceu de tão perigosa enfermidade.

Destas poucas linhas que somente dizem verdade, pode Vmc. fazer o uso que lhe aprouver.

De Vmc. criado e obrigado, Agapito Innocencio Poggi.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 16 de Setembro de 1887

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres, notando-se pouco movimento.

Em papel particular fizeram transacções a 22 7/8 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração na taxa, que continuou a ser de 22 3/4 d. sobre Londres.

Nada constou em papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	..	422
Hamburgo	518	523
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

	Por 15 kilos
Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Cotação de algodão

Houve offertas de 6$400 por 15 kilos para o de 1.ª sorte do sertão.

Estava devidamente sellado com uma estampilha de 200 rs. devidametne inutilisada.

Reconheço a firma supra. Recife, 10 de Agosto de 1887. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Qualquer pessôa que tiver necessidade de informações relativas a este preparado pode dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 37 que encontrará quem dê todas as explicações necessarias.

Cuidado com as falsificações.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp 393

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos á serem consumidos por uma enfermidade e ambos estes orgãos, podem ser curados mediante o mesmo tratamento. Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalhão para as molestias do figado. Porém dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo. Dentro do espaço de mui pouco tempo muitos casos de consumição do figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Não nos cabe a nós o decidir se nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram e tambem que os doentes se poseram bons. Comtudo, aconselhariamos á todos, que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio em consideração das suas grandes virtudes medicinaes, sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso d'elle. Obrando assim póde-se afiançar a salvação do doente e a cura será rapida.

O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp encontra-se á venda em todas as lojas de drogas as mais acreditadas, e não se deteriora debaixo de clima algum.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— O **vinho de extracto de figado de bacalhão**, de **Chevrier**, no qual se acham todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão, possue ao mesmo tempo as propriedades therapeuticas excellentes dos preparados alcoolicos. Com o alcool sustenta o poder vital, excita-o e fornece materiaes de primeira escolha á reconstituição organica; em uma palavra refaz a trama animal e anima-a. O seu uso é pois indicado nas inumeras circumstancias pathologicas que resultam do empobrecimento do sangue.

Recommendamol-o especialmente aos nossos leitores.

(Revue Médicale).

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou viceversa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos até a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particulières de français e d'anglais

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 15	3.358
Via-ferrea de Carurú	1 á 15	190
Animaes	1 á 15	544
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 14	4.484
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 14	1.152
Somma		9.728

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 15	1.611
Vapores	1 á 15	3.309
Via-ferrea de Caruarú	1 á 15	92
Animaes	1 á 15	2.468
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 14	325
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 14	1.087
Somma		8.892

Fretamentos

Foram fechados hontem os do patacho sueco *Iduna* e lúgar inglez *Vidonia*, o primeiro para carregar caroços de algodão na Parahyba, com destino a Liverpool, na razão de 28/9, e o segundo para carregar no Rio Grande do Norte, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 25/.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 11 de Setembro

Navios á carga

Barca nacional *Marianninha*, para o Rio Grande do Sul.
Barca norueguense *Union*, para Santos.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos.
Vapor allemão *Baumwall*, para Liverpool.
Vapor nacional *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nina*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Petrus*, madeira.
Barca nacional *Maria Angelina*, gorduras.
Barca nacional *Marinho XI*, gorduras.
Barca norueguense *Expedit*, varis generos.
Barca norueguense *Viva*, carvão de pedra
Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Hardi*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Mary Ann*, carvão de pedra.
Patacho inglez *New Dominion*, bacalhão.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Vapor nacional *Mandahu*, varios generos.

Memorial

Está marcado o dia 29 de corrente para ter lugar a reunião da assembléa geral ordinaria da companhia dos TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, na qual serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal e eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

Em 23 do corrente, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

Tosse com escarros de sangue

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje goza a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Sousa Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luis de Oliveira.*

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós ante hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas, fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever de gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

Deposito: Francisco Manoel de Silva & C., droguistas a rua do Marquez de Olinda n. 23.

EDITAES

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Imperial Ordem de Christo, juiz de direito do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei e praças nos dias 6, 13 e 20 do futuro mez de Outubro vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois das respectivas audiencias, os bens seguintes:

Casa terrea sob n. 1, á travessa de S. José de Agua Fria de Beberibe, solo proprio, com 2 salas, 2 quartos cozinha, com copiar ao lado desta, tendo a casa 2 janellas de frente, entrada lateral, com portão de ferro, frente de pedra e cal, com 22 palmos de largo e 55 de fundos, oitões e repartimentos de taipa, coberta, precisa de reparos nos caibros e o copiar de uma terça, tendo a casa um terreno ao lado que limita-se com a casa n. 2, com 92 palmos e ao lado do nascente de dita casa um terreno de 26 palmos, e fundos 225, diversas arvores de fructo, cacimba commum ás casas adjacentes, avaliada por 500$000.

Casa terrea sob n. 2 da mesma travessa, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, tudo em mau estado, coberta soffrivel, frente de pedra e cal, oitões e repartimentos de taipa, tendo o oitão do lado do nascente cahido na sala da frente, com 25 palmos de frente e 55 de fundos, com terreno ao fundo na largura da casa com 225 palmos de fundos, arvores de fructo avaliada em 100$000.

Casa terrea sob n. 3 da mesma travessa, com frente de pedra e cal, oitões e repartimentos de taipa, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e copiar, necessitando de alguns reparos, com 2 janellas de frente, entrada lateral, com 18 palmos de frente e 55 de fundos até o limite do terreno adjacente mede 400 palmos de frente a limitar-se com uma rua projectada e fundos 225 palmos, arvores de fructo, avaliada por 1:000$000, penhorados por execução de José Maria Machado contra a viuva e herdeiros de Domingos José Fernandes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar dos costume.

Cidade de Olinda, 10 de Setembro de 1887.

E eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

(Estava sellado com duas estampilhas de 200 réis).

José Antonio Correia da Silva.

Dom José Pereira da Silva Barros, por Mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.

Fazemos saber, que resolvemos pôr em concurso as seguintes freguezias vagas deste Bispado: Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife, Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, Nossa Senhora do Desterro de Itambé, Nossa Senhora da Luz, Sant'Anna de Gravatá, S. Miguel de Ipojuca, Nossa Senhora do O' do Altinho, S. José do Rio Formoso, Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo, Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, S. José de Belmonte, Bom Jesus dos Remedios de Afogados de Ingazeira, Nossa Senhora da Conceição do Pajeú de Flores, Bom Jesus dos Afflictos de Fazenda Grande (Floresta), Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista (alto sertão), Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, Sant'Anna de Leopoldina, Santo Antonio de Salgueiro, Nossa Senhora da Conceição da Pedra, Bom Jesus dos Afflictos do Exú, Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito, Nossa Senhora da Conceição do Beile Jardim, Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, Jesus Maria José de Papacaça, e Nossa Senhora da Conceição de Correntes; nesta provincia de Pernambuco: Bom Jesus do Passo de Camaragibe, S. Luiz de Quitunde, Nossa Senhora da Conceição de Matta Grande, Sant'Anna de Ipanema, S. Bento de Porto Calvo (Maragogy), Nossa Senhora da Apresentação de Porto Calvo, Nossa Senhora da Conceição de Porto Real do Collegio, Bom Jesus do Bom Fim da Assembléa, Nossa Senhora do Bom Conselho da Lagôa Funda, S. João Baptista da Egreja Nova e S. Francisco de Borja de Piassabussú, na provincia das Alagôas: Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde (Jacoca), S. Miguel da Bahia da Traição, Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem, Nossa Senhora da Boa-Viagem de Alagoa Grande, Nossa Senhora da Conceição do Brejo de Areia, Nossa Senhora da Luz de Independencia (Guarabira), Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, Nossa Senhora da Guia de Patos, Nossa Senhora dos Milagres do Brejo do Cruz, Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, Nossa Senhora do Bom Successo de Pombal, Santo Antonio de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Piancó, Nossa Senhora do Bom Conselho de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Misericordia, S. José de Piranhas, Bom Jesus do Bom Fim de Serra da Raiz, Nossa Senhora da Conceição de Campina Grande, e S. Sebastião de Picuhy, na provincia da Parahyba: Nossa Senhora da Conceição de Macahyba (out'ora S. Gonçalo de Amarantho), Nossa Senhora da Conceição de Macáu, Sant'Anna de Mattos, S. João Baptista do Assú, Nossa Senhora da Conceição do Azevedo (Jardim), Sant'Anna do Seridó (Principe), S. João Baptista de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, S. Miguel de Páo dos Ferros, S. João Baptista de Arez, Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz, e Sant'Anna de Curraes Novos, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Reverendo Sacerdote ou Clerigo, que pretender alguma destas freguezias, deverá apresentar o seu requerimento instruido com documentos, na fórma de direito, que comprovém as suas habilitações, vida, costume, e serviços; e na nossa Camara assignará termo dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, findo o qual nenhum documento será mais recebido: e no dia 30 do mez de Novembro deste anno se procederá ao concurso, no qual os concurrentes farão um exposição ou homilia sobre o texto do Evangelho, que assignarmos, e responderão á 9 casos de Moral e Consciencia. Feito o concurso, proporemos os mais dignos dos approvados a S. M. Imperial, na fórma do costume. Dado, em nosso Palacio da Soledade da cidade do Recife, ao 1º de Setembro de 1887. Eu padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

✠ *José, Bispo Diocesano.*

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que findos os dias de pregões e as praças legaes e na audiencia deste juizo do dia 24 de Setembro proximo, irá á praça por venda a quem mais der e maior lance offerecer, o bem constante do respectivo auto de avaliação, a saber: A parte do sobrado de um andar á rua da Penha n. 31, com duas portas de frente, tendo o 1.º andar e m varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de comprimento 80 metros e 6 centimetros e 10 metros de largura, sendo o andar terreo um armazem com 2 portas, pequeno quintal murado, cacimba, avaliado todo o predio na quantia de 4:000$, sendo a parte do executado no valor de 1:450$568.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, proceder-se-ha nos termos da adjudicação na fórma da lei. A parte do predio acima descripto foi penhorada e vai ser vendida em hasta publica para pagamento da acção executiva que move a mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, contra Luiz Antonio Pereira e sua mulher.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi.

Recife, 13 de Agosto de 1887.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— 2ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião de notas e escrivão do civel crime, capellas e residuos do termo de Garanhuns.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

EDITAL

O tenente-coronel João Correia Brazil, juiz municipal segundo substituto do termo de Garanhuns, comarca do mesmo nome, nomeado em virtude da lei, e em pleno exercicio, por estar no goso de licença o actual Dr. juiz municipal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se o cartorio de primeiro tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civel, crime, capellas e residuos deste termo, creado em virtude da lei provincial n. 22 de 6 de Janeiro de 1836, vago por fallecimento do respectivo serventuario, alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, convida os pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do praso de 30 dias, como dispõe o art. 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho do corrente anno, combinado com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, e art. 7º do decreto n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faz mais saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto no decreto n. 8276 de 15 de Outubro 1881, e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico e do costume, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 5 de Setembro de 1887.

Eu, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, escrivão interino o escrevi.—João Correia Brazil. E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, escrivão interino o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro interino dos auditorios me foi entregue a certidão da affixação do edital retro, a qual é do theor seguinte:

Joaquim Evaristo Bezerra dos Santos, official de justiça e porteiro interino dos auditorios de Garanhuns, em virtude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da casa da Camara Municipal desta cidade, hoje, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça, vagos por fallecimento do serventuario, alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo. O referido é verdade. Dou fé. Garanhuns, 5 de Setembro de 1887. O porteiro interino dos auditorios, Joaquim Evaristo Bezerra dos Santos.

E nada mais se continha em dita certidão acima transcripta do proprio original, ao qual me reporto. Dou fé. Escrevo e assigno. Eu, Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, escrivão interino o escrevi. Conforme. O escrivão interino, Theophilo F. da Silva Azevedo.

DECLARAÇÕES

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1887.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, da provedoria de capellas e residuos do termo do Brejo, concorreram, no prazo legal, os Srs. Thomaz de Aquino Maciel de Almeida e Elias Francisco Bastos Filho; e fóra do citado prazo os Srs. tenentes Belmiro Alves de Carvalho Azevedo e Joaquim Cordeiro Falcão.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para sciencia dos respectivos contribuintes, que por determinação do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez, o prazo concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1886-87.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 15 de Setembro de 1887.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro á Dezembro do corrente anno.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, kilos.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litros.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilos.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litros.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho branco, litros.
Dito figueira, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 16 de setembro de 1887.

O official interino,
Francisco Gomes Castellão.

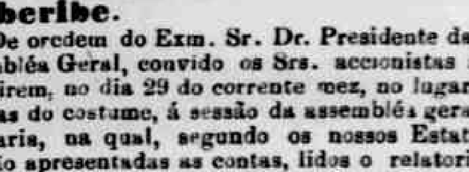

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da Assembléa Geral, convido os Srs. accionistas a assistirem, no dia 29 do corrente mez, no lugar e ás horas do costume, á sessão da assembléa geral ordinaria, na qual, segundo os nossos Estatutos, serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal e eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

Secretaria da Assembléa Geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Setembro de 1887.

José Antonio de Almeida Cunha,
Secretario.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor nacional *Sergipe*, chegado da Bahia e escalas, em 16 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus; manifestou:

Assucar 2356 saccos a Pereira Carneiro & C.

Algodão em rama 150 saccas a José de Sá Leitão.

Barricas vasias 370 á ordem.

Couros seccos salgados 584 a Pereira Carneiro & C., 144 a H. Nuésch & C.

Pelles com cabello 33 amarrados a H. Lundgren & C.

Sola 420 1/2 a H. Nuésch &., 450 a Ferreira Rodrigues & C., 360 ao consignatario.

Tamancos 5 fardos a Soares d'Amaral & Irmãos

Paquete inglez *Mondego*, chegado de Montevidèo e escalas, em 16 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C; manifestou:

Xarque 1663 fardos a Pereira Carneiro & C., 416 a Maia & Rezende, 418 a Amorim Irmãos & C.

Patacho allemão *Antelope*, chegado de Hamburgo, em 15 do corrente e consignado a Guimarães & Perman; manifestou:

Amostras 1 volume á ordem.

Barras de Ferro 727 a Albino Silva & C.

Brabante 4 fardos á ordem.

Camas de Ferro 1 volume a Carlos A. Vander Linden.

Cimento 500 barricas a V. Ferreira de Albuquerque Nascimento.

Cevadinha 23 garrafões a Carvalho & C.

Cerveja 50 caixas a Fernandes & Irmãos, 70 a ordem, 80 a Paiva Valente & C., 60 a Affonso Oliveira & C., 40 a João Fernandes de Almeida, 25 a Esnaty Rodrigues & C., 100 aos consignatarios.

Espoletas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Ervilhas 15 garrafões a Carvalho & C.

Genebra 45 caixas a ordem, 20 a Esnaty Rodrigues & C., 30 a Paiva Valente & C., 30 a Costa & Medeiros.

Garrafões vasios 1,299 aos consignatarios.

Mercadorias diversas 1 volume a Conrad Waskeman, 1 a Affonso Oliveira & C.

Polvora 200 barris a W. Halliday & C., 25 a Parente Vianna & C.

Papel 2 caixas a Esnaty Rodrigues & C.

Phosphoros 45 caixas a ordem, 20 a Sousa Casto Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a Affonso Oliveira & C. 5 a Antonio Duarte Simões & C., 25 a Parente Vianna & C., 15 a Soares do Amaral Irmãos & C., 5 a Esnaty Rodrigues & C., 30 aos consignatarios, 10 a Ferreira & Irmão, 5 a Costa Lima & C.

Papel de embrulho 315 fardos a Affonso Oliveira & C., 322 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 23 a Esnaty Rodrigues & C., 5 a Guimarães Cardoso & C., 5 a ordem.

Pimenta 10 caixas a Costa & Medeiros.

Sagú 15 garrafões a ordem, 20 a Francisco Guedes de Araujo.

Vidros 11 volumes a ordem.

Velas 6 caixas a Esnaty Rodrigues & C.

Exportação

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— Na barca nacional *Marianinha*, carregaram:

Para Pelotas, F. M. da Silva & C. 20 caixas com 500 kilos de oleo de ricino.

— Na barca norueguense *Union*, carregaram:

Para Santos, F. Cascão & Filho 304 saccos com 22,800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Rio*, carregaram:

Para Santos, P. Alves & C. 70 barricas com 4,200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Bahia, M. C. Lopes Vianna 2 caixas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 30 barricas com 2,226 kilos de assucar branco e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

Para o Pará, C. Burle 53 barricas com 4,460 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Baumwall*, carregou:

Para o Pará, J. H. Boxwell 2,192 saccos com 164,400 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Bahia, P. Alves & C. 12 lotes com 720 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Sergipe*, de Penedo, para: Rodrigues Faria & C.	340$000
— Pelo vapor inglez *Mondego*, do Rio de Janeiro, para:	
London and Brasilian Bank	50:000$000
Manoel Teixeira & C.	2:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 15	473:101$283	
Idem de 16	42:873$001	
		515:974$284
Renda provincial:		
De 1 a 15	43:922$931	
Idem de 16	4:221$018	
		48:143$949
		564:118$233
Recebedoria geral		
De 1 a 15	20:318$054	
Idem de 16	236$131	
		20:554$185
Recebedoria provincial		
De 1 a 15	9:340$378	
Idem de 16	258$989	
		9:599$367
Recife Drainage		
De 1 a 15	35:459$791	
Idem de 16	984$934	
		36:444$725

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 15 e 16 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

70 bois pesando 10,712 kilos, sendo de Oliveira Castro, 38 ditos de 1ª qualidade, 4 ditos de 2ª e 28 ditos particulares.

704 kilos de peixe a 20 réis	14$080
81 cargas de farinha a 200 réis	16$200
24 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$200
15 taboleiros a 200 réis	3$000
25 Suinos a 200 réis	5$000

Foram occupados:

46 columnas a 600 réis	27$600
42 compartimentos de farinha a 500 réis	21$000
42 ditos de comida a 500 réis	21$000
116 ditos de legumes a 400 réis	46$400
56 ditos de fazendas a 400 réis	22$400
36 ditos de suino a 700 réis	25$200
22 ditos de tressuras a 600 réis	13$200
20 talhos a 2$	40$000
16 ditos a 1$	16$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	386$280
Rendimento dos dias 1 a 14	2:872$060
Foi arrecadado liquido até hoje	3:258$340

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 reses para o consumo do dia 17 de Setembro.

Sendo: 64 reses pertencente a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 16 de Setembro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francoliu—á Amorim Irmãos & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
Sergipe—á Domingos Alves Matheus.

ESTRANGEIRAS

Anne Branschweig—consig. á ordem.
Anne Marie—á ordem.
Antelope—á G. Perman.
Baumwall—á J. H. Bowxell.
Christine—á Baltar Oliveira & C.
Darpa—á ordem.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Erato—á Johnston Pater & C.
* Fides—á ordem.
Garfield—á Niemeyer Cahn & C.
* Iduna—á Herman Lundgrin & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Jorgen J. Lots—á ordem.
Lurline—á ordem.
* Mondego—á Amorim Irmãos & C.
Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
Nelly—á ordem.
New-Dominion—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Taritta—á Herman Lundgrin & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Vedenia—á Saunders Brothers & C.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Sergipe—hoje.
Pernambuco—hoje.
Portugal—amanhã.
Ville de Ceará—amanhã.
Marinho Visconde—a 25.
Finance—a 26.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Ville de Pernambuco—a 21.
Neva—a 24.
Aconcagua—a 25.

DE HAMBURGO POR LISBOA

Rio—hoje.

DE LIVERPOOL

Author—a 19.

DE NEW-PORT

Alliança—a 4 de Outubro.

Vapores á sahir

Portugal—amanhã, ao meio dia, para Bordeaux e escala.
Ville de Ceará—amanhã, ao meio dia, para o Havre.
Rio—amanhã, ás 4 horas da tarde, para Santos e escala.
Giquiá — a 20, ao meio dia, para Fernando de Noronha.
Sergipe—a 20, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Ville de Pernambuco — a 22, ás 4 horas da tarde, para Santos e escala.

Navios á entrar

Charity—de Cardiff.
Concordia—de New-Castle.
Catherine—de Cardiff.
Germania—de Memel.
H. Ingersel Justine—do Rio de Janeiro.
Ibis—de New-port.
Josva—de Cardiff.
Krons—do Rio de Janeiro.
Kaffir Chieff—de Cardiff.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Manjanilla—de Montevidéo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16 de Setembro

Buenos Ayres e escala—15 dias, vapor inglez «Mondego» de 1464 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 72, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Lourenço Marques (Africa)—32 dias, patacho sueco «Iduna» de 193 toneladas, capitão J. A. Arvidwon, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren & C.

Bahia—8 dias, brigue inglez «Anna Maria» de 243 toneladas, capitão R. H. Fitzwalter, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—13 dias, brigue norueguense «Taritta» de 281 toneladas, capitão K. Knundsen, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Londres 53 dias, barca ingleza «Lurbine» de 761 toneladas, capitão J. Gibbons, equipagem 19, carga varios generos; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escala —Vapor inglez «Mondego» commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Macáu—Escuna dinamarqueza «Fides», capitão C. Jensen, em lastro.

Parahyba—Patacho sueco «Iduna», capitão J. A. Arvidson, em lastro.

Observação

Procedente de Londres e com 53 dias de viagem, arribou a este porto hontem as 4 horas da tarde a barca ingleza «Lubine» por achar-se doente o seu respectivo capitão.

Este navio destinava-se a New Zeelandia.

ILEGÍVEL

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenh iro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 13 e 20 do corrente, faço publico que no dia 15 de Setembro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para execução dos reparos da cadeia da cid de de Nazareth, orçados em...... 426$800, do predio provincial que serve de escola publica na villa de Barreiros, na importancia de 506$000 e dos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, no valor de 2:977$806.

Os orçamentos e clausulas especiaes para os respectivos contratos a ham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõe os artigos 70 á 73, 89, 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6.25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8.00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice versa inclusive o bond . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empreza, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 do art. 9 dos estatutos, ficalhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o meio dia de 20 do corrente recebem-se propostas para a construcção de um armazem na estação da Serra, nesta estrada de ferro, de conformidade com o plano e condições que os proponentes poderão examinar no escriptorio do engenheiro residente, em Jaboatão, onde serão recebidas as propostas e abertas no dia e hora acima indicados.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 9 de Setembro de 1887.— Pelo secretario, o 1º escripturario
Victaliano P. Ribeiro de Sousa.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Sousa Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Companhia DE

Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco . . . . £ 1.000,000
Capital realisado. . . . . £ 500,000
Fundo de reserva. . . . . £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.
Henry K, Gregory,
Gerente.

Companhia do Beberibe

Achando-se já approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o regulamento das pennas d'agua, vai esta companhia fazer o fornecimento d'agua a alta pressão, como se obrigou com a provincia, pelo que convida aquellas pessoas que quizerem agua em suas casas, na primeira secção, entre Dous Irmãos e Apipucos, a virem se inscrever neste escriptorio.

Ao mesmo tempo esta companhia mudará a sua custa os encanamentos das antigas pennas d'agua, até a porta da casa, e fará a transformação do systema, nos termos das disposições do novo regulamento.

Logo que fique concluido o trabalho da primeira secção, na semana seguinte passar-se-ha para a segunda até o Monteiro.

Neste escriptorio distribue-se aos interessados o regulamento de pennas d'agua.

Recife, 16 de Setembro de 1887.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

Sociedade Alliança

De ordem superior, participo a todos os associados que a reunião que deveria ter lugar segunda feira 19 do corrente, fica transferida para o dia 20. Recife, 16 de Setembro de 1887.
O secretario
José Joaquim Dias do Rego.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 21 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão pagas no Arsenal de Guerra as peças costuradas para o mesmo, durante a segunda quinzena do mez de Agosto ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Setembro de 1887.
J. Hermogenes de Oliveira Amaral

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.
Ricardo Menezes,
Gerente.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria em 18 do corrente

São convidados todos os socios a se reunirem na séde social, pelas 4 horas da tarde de domingo 18 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral, elegerem presidente, thesoureiro e vice-thesoureiro, visto ter o eleito para o primeiro cargo recusado e os outros pedido demissão

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude 15 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 % de suas acções nos termos do § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello,
Director-secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 17 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

13533	13597	13709	13835	13859	13914
13924	13925	13926	13927	13929	13932
13939	13941	13942	13944	13945	13946
13949	13953	13959	13963	13968	13974
13975	13977	13980	13982	13984	13986
13994	14001	14004	14006	14007	14016
14017	14018	14021	14026	14028	14036
14036	14038	14040	14043	14045	14046
14047	14051	14052	14054	14057	14060
14061	14062	14063	14067	14070	14071
14073	14074	14075	14080	14081	14084
14085	14087	14088	14094	14095	14097
14098	14100	14101	14103	14110	14112
14114	14123	14125	14136	14138	14139
14142	14147	14149	14151	14157	14165
14166	14186	14187	14188	14190	14191
14192	14207	14213	14214	14215	14217
14222	14223	14226	14231	14233	14239
14240	14241	14242	14243	14244	14245
14246	14247	14248	14250	14251	14253
14258	14260	14261	14263	14264	14265
14266	14267	14268	14269	14270	14271
14272	14273	14276	14280	14285	14286
14297	14298	14300	14304	14308	14309
14311	14312	14314	14315	14319	14321
14325	14326	14331	14333	14345	14346
14368	14369	14371	14376	14377	14390
14397	14422	14424	14432	14434	14439
14448	14455	14460	14464	14470	14473
14476	14478	14479	14482	14484	14487
14490	14491	14492	14496	14497	14502
14503	14510	14512	14516	14518	14521
14531	14532	14538	14542	14543	14547
14550	14553	14555	14558	14571	14581
14582	14592	14593	14594	14597	14598
14602	14604	14609	14622	14624	14625
14626	14627	14629	14633	14636	14650
14651	14652	14653	14654	14658	14661
14665	14668	14670	14673	14675	14677
14680	14683	14684	14689	14690	14693
14694	14695	14696	14707	14710	14713
14718	14719	14720	14723	14725	14730
14731	14732	14733	14742	14747	14752
14755	14756	14763	14770	14775	14778
14780	14783	14785	14787	14788	14789
14791	14793	14794	14803	14807	14814
14812	14818	14819	14822	.....	.....

Recife, 2 de Setembro de 1887.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.
Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que no dia 26 do corrente, ao meio dia, na mesma repartiçeo, recebe-se propostas para execução dos reparos da cadeia da cidade de Nazareth, orçados em 426$800, e dos do predio provincial que serve de escola publica na villa de Barreiros, orçados em 506$000.

Os orçamentos e clausulas especiaes para os respectivos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1887.
O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Secretaria da veneravel ordem terceira do seraphico padre S. Francisco do Recife, 14 de Setembro de 1887

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os senhores candidatos, approvados para entrarem de irmãos, e aos nossos carissimos irmãos noviços approvados para professarem, á comparecerem uns e outros no dia de sabbado 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na igreja de nossa veneravel ordem para realisarem suas entradas e profissões.

Igualmente convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral a comparecerem nos dias 16, pelas 6 1/2 horas da noite, e no dia 17 pelas 10 horas da manhã e 6 1/2 da noite para, revestidos de seus habitos, assistirem as vesperas, missa solemne e Te-Deum Laudamus que se celebrarão em commemoração a impressão d s chagas do nosso Santo Patriarcha S. Francisco.

Ao respeitavel publico fazemos sciente que o sermão da festa será pregado pelo illustrado pregador o Revm Sr. vigario da Victoria padre Americo de Novaes, e o do Te-Deum pelo não menos illustrado pregador Revm. Sr. vigario de Santo Antonio padre commendador Manoel Moreira da Gama, que a banda marcial da policia sob a batuta do maestro Candido Filho tocará na vespera e dia, antes e depois de todos os actos, que a musica da orchestra sob a regencia do maestro Soares Rosas acompanha todos os actos religiosos, tocando na missa parte da missa da ordem, composição do finado maestro Santos Pinto, sendo os solos executados pelos melhores cantores desta cidade.

Finalmente, que os edificios do hospital e consistorio estarão francos á visitação publica no dia 17 das 6 1/2 ás 9 horas da noite, ás pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Arthur Augusto de Almeida,
Secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, faço publico que no dia 29, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçados em 4:489$485.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 9 de Setembro de 1887.—O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Alfandega de Pernambuco

De ordem da inspectoria se faz publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã e nas portas do trapiche Conceição, serão arrematadas em leilão as mercadorias abaixo declaradas, contidas em dous pacotes com a marca H. Lundgren, que foram apprehendidos a bordo do lúgar norueguense *Solcha*, no dia 29 de Outubro do anno passado, a 1 1/2 hora da tarde:

8 pares de meias de lã para senhora.
12 ditos de ditas para homem.
1 gorro de borracha.
6 caixinhas com colchetes.
2 peças de seda.
1 dita de cadarço de seda.
2 ditas de linho.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres........ s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris........ » De Rothschild Fréres.
Hamburgo........ } Berlim........ } Bremente........ } Frankfurt s/ Main } » Deutsche Bank.
Antuerpia........ » Banque d'Anvers.
Roma........ } Genova........ } Napoles........ } Milão e mais 340 cidades de Italia........ } » Banca Generale e suas agencias.
Madrid........ } Barcelona........ } Cadiz........ } Malaga........ } Tarragona........ } Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias........ } » Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa........ } Porto e mais cidades de Portugal e ilhas........ } » Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres........ } Montevidéo........ } » English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York........ » G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de hontem datada, faço publico que no dia 22 de Setembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos precisos na Casa de Detenção, orçados em 11:585$100.

O orçamento e as clausulas especiaes para o contracto acham-se nesta secretaria e serão apresentado a aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116, do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas em 30 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

(3.ª praça)

De ordem do Ilm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente mez serão vendidas em praça á porta desta repartição as seguintes mercadorias:

Marca diamante C P em cima e V D em baixo. —Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 25 de Junho do corrente anno, contendo 207 kilos, peso nos envoltorios de annuncios impressos em mais de uma côr e 17 kilos de annuncios impressos em uma côr, abandonada aos direitos por Guimarães & Perman.

Marca diamante C P em cima e V D em baixo. —uma dita, n. 2, idem idem, contendo 119 kilos, peso liquido legal, de annuncios impressos em uma côr, abandonada aos direitos por Guimarães & Perman.

Marca M S & C e T em baixo.—Uma dita, n. 1, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 27 de Maio idem, contendo 27 kilos de catalogos, abandonada aos direitos por Joaquim C. Ribeiro de Brito.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Setembro de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores da contribuição da Recife Drainage, da freguezia da Boa-Vista, relativo ao 1º semestre de 1882—1883, que deixaram de pagar a mesma contribuição no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos na Recebedoria Provincial, certos de que, findo o referido prazo se procederá á cobrança executivamente.

Recife, 25 de Julho de 1887.
Miguel José de Almeida Pernambuco.

—

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drainage da freguezia da Boa-Vista, relativo ao 1º semestre de 1882—1883.

Tambiá n. 18. Manoel José Barbosa	15$325
Dita n. 3. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho	17$363
Visconde d'Albuquerque n. 68. Manoel Antonio dos Passos e Silva	15$325
Dita n. 129 Manoel dos Santos Nunes de Oliveira	15$325
Ponte Velha n. 36. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$325
Dita n. 68. O mesmo	16$764
Dita n. 127. Manoel José de Asevedo Santos	15$325
Pateo da Santa Cruz n. 24. Manoel Barbosa da Silva	44$079
Conde da Boa-Vista n. 2. Maria de Castro Almeida	15$325
Riachuelo n. 41. Miguel Archanjo de Figueiredo	15$325
Dita n. 43. O mesmo	15$325
Dita n. 45. O mesmo	15$325
Dita n. 47. O mesmo	15$325
Sete de Setembro n. 1. Manoel Joaquim Moreira	15$325
Dita n. 3. O mesmo	15$325
Dita n. 5. O mesmo	15$325
Camarão n. 7. Marianna de Farias Botelho	15$325
Dita n. 11. Manoel Luiz Cardoso e outros	15$325
Dita n. 13. Os mesmos	15$325
Rosario n. 52. Manoel José Monteiro	15$325
Dita n. 19. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$325
Dita n. 17 O mesmo	15$325
Dita n. 35. Dr. Manoel Ferreira da Silva	15$325
Dita n. 51. O mesmo	15$325
Dita n. 53. Manoel Luiz Ribeiro e outro	45$976
Dita n. 55. Marianna de Farias Botelho	15$325
Gervasio Pires n. 1. Dr. Manoel da Trindade Piretti e outro	45$976
Dita n. 61. Maria das Neves de Miranda	15$325
Dita n. 77. Maria Adelaide de Avellar Layme	20$361
Dita n. 10. Manoel Luiz Ribeiro	15$325
Socego n. 22. Manoel Joaquim Freire	20$361
Santa Cruz n. 62. Maria do Carmo da Costa Monteiro	15$325
Dita n. 5. Marianna de Farias Botelho	15$325
S. Gonçalo n. 23. Manoel Gentil da Costa Alves	15$325
Coelhos n. 6. Maria Porciuncula das Neves	15$325
General Seara n. 15. Manoel Joaquim Freire	15$325
Coronel Lamenha n. 13. Padre Manoel do Monte C. Almeida	15$325
Travessa das Barreiras n. 3. Manoel Tavares de Aquino	15$325
Alegria n. 38. Dr. Manoel Ferreira da Silva	15$325
Dita n. 19. Marianna de Farias Botelho	15$325
Dita n. 21. A mesma	15$325
Leão Coroado n. 4. A mesma	38$760
Dita n. 28. Maria da Luz e outra	15$325
Barão de S. Borja n. 26. Maria Bernardina Monteiro	23$949
Dita n. 28 A mesma	15$325
Soledade n. 35. Maria do Carmo Pereira de Cruz	15$325
Travessa do Palacio do Bispo n. 20 Miguel Archanjo de Figueiredo	18$682
Dita n. 22. O mesmo	15$325
Dita n. 24. O mesmo	15$325
Dita n. 26. O mesmo	15$325
Visconde de Goyanna n. 38. Maria Luiza do Rego Barros Gomes	15$325
Dita n. 99. Maria Florencia de Sousa Pinto	15$325
Dita n. 129. Manoel Ferreira Bartholo	15$325
Hospicio n. 26. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	30$650
Dita n. 51. O mesmo	15$325
Praça do Conde d'Eu n. 14. Ordem 3ª do Carmo	15$325
Visconde d'Albuquerque n. 46. A mesma	15$325
Ponte Velha n. 81. Porfiria Rosa de Mello Guimarães	15$325
Visconde de Albuquerque n. 178. Rosa Carolina Viterbo dos Santos Ramos	15$325
Rosario n. 29 Rita Maria da Conceição Paiva	15$325
S. Gonçalo n. 8. Rosa Antunes de Oliveira Martins	15$325
Dita n. 10. A mesma	15$325
Camarão n. 2. Sebastião José Gomes Penna e outros	15$325
Riachuelo n. 6. Simphronio C de Moraes Silva	15$325
Dita n. 6 A. O mesmo	15$325
Coelho n. 5. Dr. Sebastião Gonçalves da Silva	15$325
General Seára n. 41. Segismundo da Costa Mello	15$325
Visconde de Albuquerque n. 132. Thomaz de Aquino Chaves	15$325
Riachuelo n. 13. Thomas Barbosa Coimbra	15$325
Leão Coroado n. 20. Thereza Alves da Conceição Ferreira	58$903
Imperatriz n. 24. Umbelina Candida da Silva Azevedo	45$976
Ponte Velha n. 20. Umbelina Leoncia Borges Diniz	15$325
Coronel Lamenha n. 2. Umbelina Duarte Porciuncula Menezes	15$325
Tambiá n. 8. Viuva e herdeiros de José da Matta e Sousa	15$325
Dita n. 12. Os mesmos	15$325
Dita n. 16. Os mesmos	15$325
Visconde de Albuquerque n. 70. Viccente de Paula Oliveira Villas-Boas	15$325
Aurora n. 29. O mesmo	30$650
Hospicio n. 7. O mesmo	15$325
Dita n. 9. O mesmo	15$325
Dita n. 15. O mesmo	15$325
Dita n. 17. O mesmo	15$325
Dita n. 19. O mesmo	15$325
Dita n. 21. O mesmo	15$325
Dita n. 23. O mesmo	15$325
Leão Coroado n. 6. O mesmo	15$325
Dita n. 8. O mesmo	18$203
Visconde de Albuquerque n. 158. Viuva e herdeiros de João Pereira da Rocha	15$325
Dita n. 65. Wenceslão H. da Paixão e outros	15$325
Aurora n. 43. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	45$976
Conde da Boa-Vista n. 4. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	18$203
Dita n. 6. O mesmo	15$325
União n. 8. O mesmo	15$325
Riachuelo n. 4. Dr. Vicente Pereira do Rego	15$325
Larga do Rosario n. 37. Visconde do Livramento e outro	15$325
Hospicio n. 11. Zeferino de Almeida Pinto	15$325

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 25 de Julho de 1887.

O 1º escripturario,
C. M. de Faria Neves.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

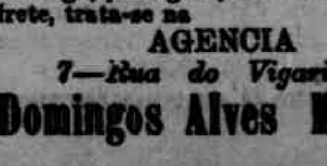

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 20 de Setembre, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 20.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

—

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 4 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1 andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

—

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

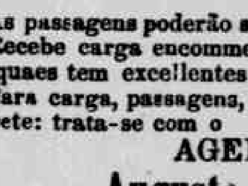

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

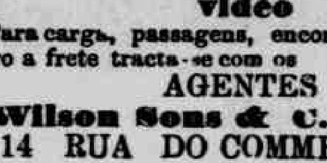

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

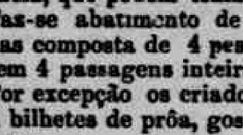

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

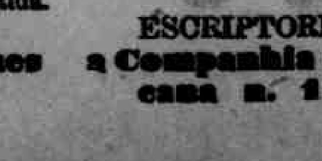

Segue no dia 20 de Setembro pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 15.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

Espera-se da Europa no dia 23 ou 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Maranhão XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão

Sabbado 17 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 10

De vinhos, vinagre, alcool, sardinhas, pipas e barris vasios, essencias, carnauba e outras mercadorias existentes no armazem acima declarado, pertencentes a massa fallida de Alberto Rodrigues Branco e mandadas vender por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, pelo agente de leilões Modesto Baptista.

Leilão

De 2 peças de seda, 1 dita de cadarço de seda, 2 ditas de linho, 8 pares de meias de lã para senhora, 12 ditos para homem, 1 gorro de borracha, 6 caixinhas com colchetes, apprehendidas a bordo do lúgar norueguense «Solcha».

Sabbado, 17 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Agente Stepple
Trapiche Conceição Alfandega

2.º Leilão

Agente Brito

O agente acima devidamente autorisado levará a leilão a armação envidraçada, utensilios e bons generos do estabelecimento de molhados sito á rua do Capitão Lima n. 68, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. licitantes.

Garante-se a casa.

Segunda feira 19 de Setembro
As 10 3/4 horas

Leilão

De um piano, moveis, espelhos, etc.

O agente Britto devidamente autorisado levará a leilão os objectos abaixo pertencentes a um espolio: 1 piano, 3 cordas de Berd, 1 mobilia preta completa, 2 espelhos, 1 cama franceza, 2 comodas, 1 marquezão 1 marqueza, 2 machinas de costura de mão, 1 berço, 1 bidet, 1 guarda-louça, 1 meza elastica, 6 taboas, 2 aparadores, 1 quartinheira, 2 cabides, 1 banquinha, 1 carrinho para 1 carneiro, jarros, quadros, escarradeiras, etagers, louça para almoço e jantar, vidros, copos, colheres, trens de cosinha e diversos objectos avulsos.

A's 11 horas
Terça-feira 20 do corrente
No 2º andar do sobrado á rua Direita n 133

Leilão

De um motor á vapor movido com alcool ou gaz, novo e perfeito com força sufficiente para mover 9 machinas de costura.

Um bilhar com todos seus pertences, quasi novo perfeito.
Um grande lindo quadro feito de cera.
Um lustre á gaz com 4 bicos.
Dous pianos e uma serafina.
Uma mobilia de junco preto.
Uma dita de jacarandá.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52.
Por occasião do leilão de predios

Leilão

Do sobrado da rua de S. Bento n. 40, em Olinda servindo de base a offerta de 321$000, da casa terrea da rua Coronel Sussuna n. 57, e de um terreno em Beberibe de baixo, á rua da Regeneração.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52
Por occasião do leilão de mobilias, pianos bilhar e serafina

Leilão

Do sitio todo murado com casa de vivenda n. 11 e de uma pequena casa terrea n. 9 A dependencia d'aquella, sita á rua do Coronel Francisco Jacintho freguezia de Nossa Senhora da Graça e bem como um terreno de 52 palmos de frente e 250 ditos de fundo, todo murado e faz parte do referido predio.

Da casa terrea n. 166 sita á rua Imperial freguezia de S. José, junta á taverna do Sr. Joaquim Netto, e defronte do sobrado da viuva do Valdevino, nova e edificada em solo foreiro á marinha, com frente de azulejo tendo porta, janella, 3 quartos, 2 salas, cosinha externa, cacimba e grande quintal murado até a maré, onde existe um solido caes.

Terça feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De bens moveis, piano e louça vacca ingleza tourina e diversos pés de croto.

Terça feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Rua da Conquista n. 6 esquina da rua das Nymphas em frente ao palacete do Sr. Pereira Carneiro

O agente Steple autorisado pelo Exm Sr. Dr. José Augusto de Azevedo Marques que retirou-se para o Rio Grande do Sul como guarda mor da alfandega do sul com sua Exma. familia levará a leilão os moveis em bom estado de conservação como sejam:

Uma mobilia de jacarandá feitio de medalhão, commodas, espelho oval novo, piano, jarros, quadros, tapetes, etagers, guarda-vestido, 1 cama de vinhatico e Restow para casal, ditas para meninos, toilet de cito com pedra, cadeiras de vime, ditas de junco, mesa elastica, 2 importantes aparadores de vinhatico com pedra, marquezas, guar-

ILEGIVEL

da-louça, louça para almoço e jantar, trem de cozinha, champagne, vinhos finos, e muitos objectos de casa de familia.

Partirá da estação da rua do Brum ás 10 1/2 horas em ponto um bond que dará passagem aos Srs. concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

Nas anemias unico reconstituinte a « Agua de Cajú pura ».

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

Não ha quem não saiba que no tempo do cajú familias inteiras scampam debaixo dos cajueiros d'onde sahem nedios e anafados, nutrindo-se exclusivamente de producto dos mesmos cajueiros.

— Aluga-se por 16$500 a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, limpa, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal pequeno.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa ; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

= Entre duas estações Cruz das Almas, aluga-se uma casa propria para estrangeiro, com todas as accommodações em frente da chacara do Sr. Thon : a tratar na rua 1º de Março n. 25, loja de joias.

A agua pura de Cajú (o nome o diz) não tem droga nenhuma nociva, é apenas o sumo da medicinal fructa conservado.

Quem deixará de convalescer crear appetite, e engordar para evitar gastar alguns mil réis na deliciosa bebida Agua de Cajú pura.

— Aluga-se o grande predio n. 3 á rua do Visconde de Itaparica ; é bem localisado por ter duas frentes e de grande commodidade ; os pretendentes podem entender-se á rua do Imperador numero 69.

— Precisa-se de uma pessoa de idade para o serviço de uma casa de familia composta de marido e mulher ; a tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

— Quem precisar de uma senhora habilitada para ensinar bem primeiras lettras, portuguez, francez, musica, piano, flores e tapeçaria, dirija-se á rua do Marquez do Herval n 23, loja, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende-se cinco quadros muito bonitos da historia romana ; tambem se dirá quem aluga a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, com gaz e agua, em excellente posição.

— Precisa-se de criado para vender taboleiro : na rua da matriz da Boa-Vista n. 3.

— Com muita urgencia precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : a tratar na rua do Rangel n. 37.

— Alugam-se as casas ns. 6 e 6-A á estrada da Torre ; as chaves junto, e trata-se na travessa do Corpo Santo n. 25.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal : a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

= Aluga-se o 1· andar n. 9 á rua do Coronel Suassuna ; a tratar na rua da Soledade n. 30, ou na rua Imperial n. 19, 2· andar.

— Vende-se um estabelecimento de funileiro com todos os pertences ; a tratar no mesmo estabelecimento, rua do Vigario n. 29.

O socio gerente da casa commercial José Peixoto e Silva & C. declara para os devidos fins, que tendo-se completado os nove annos do seu contrato, está a mesma sociedade dissolvida.

Villa do Granito, 30 de Agosto de 1887.

O socio gerente,
José Peixoto e Silva.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar e comprar para um casal ; a tratar no pateo do Paraiso n. 8, 2· andar.

Mobilia

Vende-se uma mobilia completa, em bom estado ; na rua das Trincheiras n. 16, loja.

Gaz inexplosivo

De Longman & Martinez

Vendem Abrantes & C., mais barato que em outra qualquer parte, em latas de 1, 2 e 5 galões ; este gaz é recommendavel para as casas de familia porque evita a explosão. Vendem tambem cal de Lisboa, oleo de mocotó, potassa da Russia em latas de 10 kilos, azeite de carrapato e graxa em bexigas ; rua do Bom Jesus n. 48.

20$000

Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27, está limpa, no becco das Carvalhas n. 1.

Restaurant Doria

O proprietario deste estabelecimento pede a seus devedores queiram vir solver seus debitos com brevidade, porque do contrario verão seus nomes publicados neste *Diario*.

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

CORRE IMPRETERIVELMENTE

Sabbado 17 do corrente

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre sexta-feira, 16 do corrente

ESTA LOTERIA NUNCA FOI TRANSFERIDA

O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO !

Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco : F. M. da Silva & Cª

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro [illegible] da pelle, das Vias urinarias e da Bexiga.

AS VERDADEIRAS PECHINCHAS

Na rua 1· de Março n. 20

(junto ao Louvre)

APROVEITEM !

Zephires de cores lindos desenhos, a 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claros finissimos, a 320 rs. o covado.
Ditos escuros cores fixas, a 360 rs. o dito.
Chitas claras e escuras a 200, 240 e 280 rs o dito.
Percalinas a 240 rs. o dito é pechincha !
Merinós de cores e pretos, todo de lã, com 2 larguras a 800 rs. o dito.
Cachemira de listras, a 400 e dito, aproveitem !
Completo e variado sortimento de lãs para vestidos.
Cambraias de cores com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500.
Fustão branco a 400 rs. o covado.
Dito branco rendado a 200 rs. o dito.
Esguião de linho pardo para vestidos e vestuarios de crianças e 320 réis o dito.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$800 o metro.
Ditos de algodão com 4 larguras a 800, 1$100 e 1$300 o dito.
Panno do Costa para mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Atoalhado de linho muito fino a 2$400 o metro.
Ditos de algodão a 1$200 e 1$300 o dito.
Guardanapos a 2$200 e 2$800 a duzia.
Bordados de 500 a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 12$000 e 15$000 um.
Fichus de lã a 1$500 um.
Toalhas para banhos a 1$500 uma.
Ditas alcochoadas para rosto a 3$500 a duzia.
Colchas de cores a 2$000 uma.
Meias de cores para senhora a 4$500 e 5$000 a duzia, convem !
Ditas para homem de 3$600 a 8$000 a dita.
Camisas de meias para homens, muito finas a 1$000 uma.

Para banho de mar

Costume para senhoras a 10$000 um.
Dito para homens a 8$000.
Ditos para meninos a 5$000.
Sapatos e bolsas para o fim e muitos outros artigos á apreciação publica.

A RUA 1· DE MARÇO N. 20 (JUNTO AO LOUVRE)

AMARAL & C.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES !

Agua Florida

DE Murray & Lanman.

O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa ; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7. 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de uma rapariga para cuidar de uma criança ; na rua das Crioulas (Capunga) numero 2-B.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Rangel n. 44, 2· andar.

Ama

Na rua Duque de Caxias n. 58, necessita-se de uma para cosinha.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo .
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Attenção

Vende-se as partes dos engenhos Cachoeirinha e Independente da comarca do Rio Formoso : quem pretender dirija-se ao escriptorio da rua Duque de Caxias n. 50, que achará com quem tratar.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornande-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Muribeca

Precisa-se fallar ao Sr. professor Anacleto Publio de Moraes Carvalho a negocio de seu interesse : na rua do Marquez do Herval n 12.

Leiam

Na rua do Barão da Victoria n. 2, primeiro andar, preparam se capellas mortuarias de flores naturaes e artificiaes, de diversos gostos e preços, e mais artigos desta profissão. como sejam : bouquets para casamentos e offertas, com disticos bordados a ouro e prata.

Companhia ferro carril de Pernambuco

Estando concluidas as obras de reparação da ponte da Boa-Vista, declaro que no proximo domingo. 18 do corrente, será restabelecido o trafego das linhas de Magdalena e Fernandes Vieira pela dita ponte, entrando de novo em vigor os horarios antigos. O carro da linha de Santa Isabel passará a fazer o antigo percurso até a esquina da rua Formosa, observando tambem o primitivo horario. Recife, 16 de Setembro de 1887.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, com todas as Pharmacias.

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival: não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa ; vende se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Cocheira Norte-Pernambucana

Com este titulo acaba de se fundar na cidade de Goyanna, um grande estabelecimento de carros de aluguel, pertencente a firma social Aranha, Uchôa & C., que se propõe servir ao publico com a maior regularidade, presteza e por preços modicos.

D'ora em diante partirão todas as quintas-feiras de Goyanna, ás 6 horas da manhã e ás 3 da tarde para Olinda, e de Olinda para Goyanna aos sabbados, ás 6 horas da tarde, e aos domingos ás 7 horas da manhã. Os carros não admittirão numero de passageiros superior a sua lotação.

O preço de cada viagem de ida e volta será 12$000.

Viagem de ida ou volta somente, será 6$000.

O passageiro terá direito a assento reservado, pagando mais 2$000.

Espera a empreza que não lhe faltará o auxilio do publico, com especialidade do commercio de Goyanna, auxilio que promoverá retribuir, esforçando-se para que o serviço se faça com a maior regularidade possivel.

Logo que o tempo e as estradas melhorarem, será reduzido o preço das passagens.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Manoel de Azevedo Cruz a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 139, livre e desembaraçada de qualquer onus ou debito ; se alguem se julgar credor, queira apparecer no prazo de tres dias. Recife, 12 de Setembro de 1887.

Miguel Marcelino da Costa.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira e um criado que entenda do serviço de copeiro ; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 37.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar no becco de Pedro Affonso n 9

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Peixe Frito n. 9, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama : no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar em taverna, que dê fiador de sua conducta : na rua da Detenção n. 35.

Pontos de francez

Estão á venda na livraria Economica o I. II. e III. pontos de francez, segundo o programma de 1887.

Aluga-se

a casa n. 4 da travessa do Freitas (antiga da Trindade) em S. José, a de n. 6 e a de n. 8 junto, com bastantes commodos e limpas ; a chave acha-se no n. 26 para ver, e trata-se na rua da Guia, numero 62.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel ; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com Fraga Rocha

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades ; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Lavadeira de barrela

Precisa-se de uma lavadeira de barrela, que dê conhecimento, para lavar para casa de familia ; na rua Augusta n. 274.

Sitio

Aluga-se o sitio n. 22 no Chacon, em que morou o Sr. engenheiro Makentosh e ultimamente o Sr. Lorur, com muito bons commodos, caiado e pintado, jardim e muitos arvoredos fructiferos, passando o sitio do Sr. coronel Brito ; a tratar na rua Pedro Affonso n. 23.

Para passar a festa

Aluga-se uma excellente casa com agua e gaz, com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro novo em Olinda : a tratar na rua do Commercio n 26 A, Recife.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Sitio

Aluga-se o sitio da estrada de João de Barros n. 27, com bom sobrado. tendo agua e gaz encanados ; trata-se na loja Annel de Ouro.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
Do Dr. Vial de PARIS

Contendo os tres fermentos da digestão :
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral : H. VIVIEN
50, Boulᵈ de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia
FRANCISCO M. DA SILVA & C.
No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Preços : — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Agencia de cobranças

No pateo do Livramento n. 27

Encarrega-se de cobranças.

Costureiras

No pateo do Livramento n. 27, 1· andar, cose-se com perfeição roupas de alfaiate, e assim como vestidos por figurinos.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que fólegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Patchouly
Carissima • Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirijir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Joaquim Pereira Penna

Ventura Pereira Penna (ausente) e José Pereira Penna, convidam todos os seus amigos e os amigos de seu fallecido irmão Joaquim Pereira Penna, para assistirem a missa que por sua alma mandam resar no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. José de Riba-mar

Capitão Joaquim Leocadio Viegas

Os irmãos do finado Joaquim Leocadio Viegas mandam celebrar missas na igreja de S. Gonçalo, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento, para o que convidam os parentes e amigos.

Criado e cosinheira

Precisa-se de criado e cosinheira ; a tratar no terceiro andar, por cima da typographia deste Diario.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereriraa, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante febril.

Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

PILULAS
Ferruginosas DE
JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades, Pobreza do sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2. com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tendo diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba ; a tratar na mesma.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, em bom estado, em chão proprio, á rua de Aguas Verdes n. 22 ; a tratar com o leiloeiro Martins.

— Vende-se a casa terrea n. 19 á rua da Ponte Velha, freguezia da Boa-Vista ; a tratar na rua do Hospicio n. 29.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Para acabar

Os seguintes artigos :

Madapolão americano com um metro de largura, de 13$ por 6$500.
Fustões brancos de 500 rs., a 240 rs.
Setinetas de quadrinhos de 500 rs., a 240 rs.
Luvas de linho de 800 rs., a 320.
Cretones americanos, superior qualidade, de 400 rs., a 240.
Casemira telpou para vestido, de 800 rs., a 240.
Cambraia victoria, de 4$500, a 2$500 a peça.
Córtes de cambraia branca, bordados e de cores, com um pequeno toque de mofo, de 8$000, a 4$500 e 5$000.
Atoalhados, bonitos desenhos, com pequeno toque de mofo, de 2$000, a 1$200.
Guardanapos de 4$, a 2$000.
Linon de todas as cores, de 640 rs., a 240.
Toile de Vichy de 500 rs., a 240.
Meias inglezas para senhora de 12$ por 6$.
Toalhas acolchoadas, de 3$500 por 2$200.
Merinós de todas as cores, de 1$200 por 550.
Lenços com barra de côr, de 2$ por 1$200 duzia.
Nanzuks lisos de 280 rs., a 160.
Leques de setim de 800 rs. e 1$.
E muitos outros artigos que deixam-se de mencionar, assim como retalhos de diversas qualidades de fazenda.

56—Loja das estrellas—56
Rua Duque de Caxias
Telephone—210.

EXPOSIÇÃO CENTRAL

16—Rua do Barão da Victoria—16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços :

Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 e 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000.
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setim ta 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16—Rua do Barão da Victoria—16

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.

REDUCÇÃO DE PREÇOS!

De uma grande parte de fazendas existentes na acreditada casa á rua Duque de Caxias n. 59: apresentamos em seguida uma lista de alguns artigos que realmente são baratissimos.

Esplendido sortimento de cachemiras para vestidos, de 400 rs. a 1$000 o covado.
Merinós de côres a 600 e 800 rs., duas larguras!
Idem pretos desde 800 rs. a 2$500 o covado!
Setinetas lindissimas a 280 rs. o dito!
Riscadinhos para vestidos, côres lindas, a 160 e 200 rs. o dito!
Cretones claros, superiores, a 240 e 280 rs. o dito!
Damascos de lã, duas larguras, proprios para capa de piano a 2$000 o dito
Camisas inglezas, branca, a 36$000 a duzia!
Idem de cretones finos a 24$000 a dita!
Ceroulas de bramante, bordadas a 12$000 e 14$000 a dita!
Meias superiores a 2$800 e 3$800 a dita!
Cambraia Victoria com 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500 a dita!
Dito americano, superior, a 5$800 a dita!
Bramantes de linho puro, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão superior a 800 rs. e 1$200 o dito!
Cortes de casemiras e meia-casemiras a 2$500, 3$000, 5$000 e 6$000
Casemiras diagonal para roupas de crianças a 800 rs.!
Idem de duas larguras a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$200 o covado!
Brins de côres e pardos para todos os preços.
Guarnições crochets para cadeiras e sofá a 8$000!
Cortinados de bordados a 7$000 o par!
Colchas e cobertores a 2$000, 2$500 e 3$000!
Sortimento de fichús, luvas, leques, enxovaes para Exmas noivas.
Deposito de fazendas e as vendas em grosso damos desconto da praça.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES
SUCCESSORES DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

EXTRAIT JAPONAIS
Agua para fazer Crescer os Cabellos

Esta **AGUA**, inventada pelo celebre **Chimico H. ROTHE**, impede instantaneamente a cahida dos cabellos e fortalece de tal forma o seu crescimento que basta applical-a durante alguns mezes para proporcionar ás Senhoras cabellos de ***180 centimetros*** de comprimento. Pelo emprego d'esta **AGUA**, os calvos recuperarão em breve os seos cabellos ja cahidos.

Este producto não contém substancia alguma nociva para a saude.

Deposito geral: H. ROTHE, Chimico, 11, Bd des Italiens, PARIS
Em *Pernambuco*: **Francesco M. da SILVA & Ca.**

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Belleza — Hygiena — Saude
PERFUMARIA HERMOSA
ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS
Marca registrada
ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO
Productos SUPERIORES e recommendados
AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, **PARIS**
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante-se a mais attenciosa e consciencioso execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.
Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

A REVOLUÇÃO
48--Rua do Duque de Caxias--48
GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis****, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.a loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.
Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.
Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.
Preços sem competencia.
Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Vinhos da Ganafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: *J. Colmet*
Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca

Vende-se

uma taverna na travessa do Pombal n. 16, bem afreguezada, propria para principiante; a tratar na rua da Aurora n. 35.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Ca.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1. andar.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Barato

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telha, na rua da Palha, freguezia do Poço da Panella, esta edificada em terreno proprio, o qual tem 47 palmos de frente e 150 de fundo, e com cacimba: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 18.

Telhas de zinco

Vende-se telhas de zinco, usadas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Sementes de cacáo

Vende-se rementes de cacáo novas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Barato

Vende-se ou permuta-se por pequenas casas em qualquer das freguezias do Recife, a casa n. 22 á ladeira do Varadouro, com commodos para grande familia, pois tem quatro salas, seis quartos, gabinete e boa cosinha, com grande quintal todo murado, cacimba só de muito boa agua, e sahida para o becco da Poeira; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde, ou das 4 ás 6.

Vende-se

o bem afreguezado deposito sito á rua do Vigario n. 15: a tratar na rua larga do Rosario n. 18.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1a qualidade; no caes do Apollo n. 45.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central
DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador - N. 38
PERNAMBUCO

XAROPE DO Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com **PHOSPHATO de CAL GELATINOSO**

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte [illegible] pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas do leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois do prenhez.
Deposito: Pharmacia [illegible], 8, Place de la Madeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA & Ca*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1887

O **Sr. Manoel Portella** (ministro do imperio): — Sr. presidente, sendo a primeira vez que uso da palavra nesta casa do parlamento, peço permissão a V. Exc. para antes de tudo fazer uma ligeira observação.

Ao concluir o nobre senador pela provincia do Maranhão o seu brilhante discurso, um dos nobres senadores notou demora de minha parte em pedir a palavra, qualificando-a de falta de cortezia para com o Senado.

Embora este ponto já tenha sido devidamente explicado pelo nobre senador pela provincio do Paraná, cumpro um dever para com esta respeitavel corporação declarando que não podia nunca estar em minha intenção faltar á cortezia para com o Senado, sobre tudo no caracter em que aqui me apresento. Quando outras razões não fossem bastantes, seria sufficiente a consideração que presto a cada um dos illustres senadores e o muito respeito que tributo ao seu digno presidente.

A opposição do Senado não podia ter escolhido um orgão mais autorizado e ao mesmo tempo mais sympathico do que aquelle que hontem occupou tão brilhantemente a attenção desta casa. Embora eu tivesse percebido que no espirito do S. Exc. paira comoque um resto de resentimento ou de queixa, por observações por mim feitas na Camara Temporaria, quando o nobre senador era ministro da corôa, observações referentes á reforma das Faculdades de Direito, ás obras do Lazareto, e a um aviso por S. Exc. expedido na occasião de tratar-se da apuração da minha penultima eleição, folgo que S. Exc. iniciasse o debate porporcionando-me assim o ensejo de fazer dissipar este resto de queixa, continuando as nossas relações como dantes.

Ao iniciar S. Exc. o debate, foi-me agradavel vêl-o recordar os tempos em que como meu discipulo, tive ensejo de apreciar sua intelligencia superior e seu amor ao estudo, qualidades estas que pude tanto mais facilmente reconhecer quanto eram estreitas as minhas relações com dous illustres membros de sua respeitavel familia. Estas relações de amisade adquiridas nos tempos escolares não se esquecem.

O Sr. Franco de Sá: — Não tenho resentimento algum.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Recebam, S. Exc. e o seu digno collega, representante da briosa provincia de Minas, que tão brilhantemente occuparam a tribuna, os meus sinceros agradecimentos pela benevolencia com que me acolheram e o illustre senador mineiro que ante hontem apresentou um requerimento, receba-os tambem pelos votos que faz pela felicidade de minha administração.

Faltaria a um dever si não me prevalecesse desta opportunidade para tornar extensivo aos dignos membros da opposição liberal, deputados pelo 3.° e 20.° districtos da provincia de Minas, e muito especialmente ao digno representante do 4.° districte das Alagôas o meu cordial agradecimento pelo juizo que manifestaram a meu respeito.

Folgo tambem em patentear meu reconhecimento á imprensa desta capital e das provincias do Imperio que, com relação á minha entrada para o gabinete de 20 de Agosto, mostrou-se extremamente benevola.

Todas estas manifestações, que muito me honram, constituem para mim um grande estimulo avigorando o meu esforço no intuito de corresponder á confiança da corôa, do parlamento o do digno chefe do ministerio de 20 de Agosto.

O Sr. Lima Duarte: — V. Exc. está collocado em situação delicadissima.

O Sr. Affonso Celso: — E' preciso cautella com este ministro, elle é perigoso. (Riso.)

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — O illustre senador honra-me sobremodo com o seu aparte, e si estendo os meus agradecimentos a tantos, não posso deixar neste momento de dirigil-os a S. Exc.

Neste seu aparte vejo mais um incentivo para o desempenho da ardua missão de que me acho incumbido. Porque o perigo? Será porque me curvo agradecido á manifestação de juizos que respeito? Será por que expresso com verdade o meu pensamento? Si assim é, incluo o nobre senador no numero d'aquelles a quem rendo especial agradecimento. (Riso.)

O Sr Affonso Celso: — Já estou rendido (Riso.)

O Sr. Manoel Pornella (ministro do imperio): — O brilhante discurso do illustre senador pela provincia do Maranhão tem uma grande parte referente á minha pessoa e ás minhas idéas com relação á politica dominante, e outra especial aos diversos ramos da administração a meu cargo.

E' bem difficil a resposta a uma parte do discurso do honrado senador, porque isto me obrigaria a fallar da minha pessoa Para não roubar tempo ao Senado, restringir-me-hei o mais possivel, sem todavia faltar ao nobre senador com a cortezia devida, acompanhando nesse ponto o seu discurso de algumas observações.

Si fosse exacta a apreciação que S. Ex faz de diversos factos antigos e recentes, muito obscurecido ficaria o juizo favoravel que a meu respeito se dignou manifestar.

O nobre senador, cuja delicadeza não desconheço, enunciou-se por tal forma sobre minha vida politica nestes ultimos tempos, que, a acompanhal-o nesse terreno, teria eu de rememorar, sem necessidade, factos já por mim apreciados na outra casa do parlamento.

De certo, senhores, o que lucraria o Senado em ouvir-me a respeito do ministrio de 6 de Junho, presidido pelo honrado senador o Sr. conselheiro Dantas? O que lucraria em ouvir-me a respeito do gabinete presidido pelo eminente Sr. conselheiro Saraiua? Haveria vantagem para a causa publica ou para mim em entrar agora no confronto, a que pareceu querer sujeitar o nobre senador um e outro gabinete, no que respeita á liberdade do voto e á não intervenção no processo eleitoral?

Além de tudo. como homem politico, tenho a qualidade de esquecer as offensas para só me lembrar do bem que aquelles que me offendem podem fazer á causa publica; e não vejo que se possa lucrar cousa alguma repetindo arguições, que foram feitas em certas épocas em que tinham cabimento, para constituir um objecto constante de mortificação, quer para aquelles que commettem faltas e as reconhecem, quer para aquelles que são injustamente accusados.

E' por isso que, lamentando que o nobre senador se referisse á minha penultima eleição, em 1884, não devo apreciar o que disse S. Exc. a respeito da não intervenção do governo nesse pleito, apezar da affirmativa de ter a administração naquella época se conservado quasi inactiva, não se tendo servido mesmo do telegrapho para dar instrucções ao seu delegado.

Deixo tudo isto como uma verdade no espirito do nobre senador. O paiz já julgou esta questão. Não devo voltar a ella, mesmo porque me obrigaria a fallar do meu adversario em sua ausencia, o que me repugna: seria ter o mesmo proceder que teve elle out'rora para commigo, incorrendo eu na mesma censura que então lhe fiz.

Referindo-se o nobre senador á approximação do dia em que as urnas vão se pronunciar na eleição a que se tem de proceder para preenchimento do lugar de deputado, que perdi por effeito da aceitação do cargo de que me acho revestido, suppoz existente no animo da população da capital de Pernambuco excitação devida ao que S. Exc. chamou o roubo de um diploma e presente delle ao candidato conservador pelo 2° districto.

Comprehende V. Exc., que para occupar-me destas proposições, seria eu forçado a entrar em apreciação a que sempre me esquivei. Ante a propria commissão da camara, que teve de julgar da minha eleição, evitei referir-me áquelle a quem o nobre senador suppõe expoliado de um diploma pelo 2° districto.

Neste ponto, seguindo o exemplo daquelles que têm sabido dar provas de prudencia, procurei senão desprezar, ao menos esquecer a offensa.

Não seria cabivel que tivesse procedimento differente, hoje no cargo de ministro e fallando ante tão eminente corporação.

O nobre senador quiz convencer ao Senado de que as observações por mim feitas outr'ora sobre actos de sua administração foram devidas ou ao desejo de molestal-o ou ao de fazer-lhe uma represalia por haver S. Exc., como ministro do Imperio, em Dezembro de 1884, expedido um aviso.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Ou telegramma.

O Sr. Franco de Sá: — Ha differença.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Por muito significativo que fosse o telegramma dirigido por S. Exc. ao presidente de Pernambuco, declarando ao juiz que tinha de presidir á junta apuradora da eleição pelo 1° districto daquella provincia, que não apurasse a eleição de S. José, não poderia isso ser motivo para que eu procurasse molestal-o.

Muito antes, em 1879, eu apparecia perante a camara com um diploma que reputava conferir-me a qualidade de legitimo representante da nação pela provincia de Pernambuco, e apezar do nobre senador, fazendo parte commissão de inquerito, ter dado parecer contra a validade da mi eleição, não me mostrei resentido com o seu procedimento.

Ao contrario. Quando em 1882, o nobre senador comparecia na qualidade de ministro, na outra camara, para ser interpellado sobre uma questão internacional por um seu co-religionario e era quasi abandonado pelos seus amigos, viu-me a seu lado prompto a auxilial-o.

Quaes os actos de S. Exc. por mim apreciados e em que termos o fiz? Quanto á reforma das faculdades de direito ainda ha pouco o illustre senador que me precedeu na tribuna leu palavras minhas, nenhuma das quaes podia ser desagradavel ao nobre senador. Limitei-me a criticar dous pontos: as propinas e a distribuição dos substitutos por especialidade de materias. Accrescentei que se a reforma tinha idêas que não me pareciam boas, consagrava outras que considerava aceitaveis.

Quanto ao Lazareto não proferi palavra offensiva a S. Exc.; estranhei o facto de, concedido o credito de 300:000$, pedir-se no anno seguinte igual quantia para a mesma obra. Não entrei na apreciação do modo pelo qual o nobre senador usou do credito: profliguei o systema prejudicial de pedidos de creditos sem estudos sufficientes,

Já disse que não pretendia tomar o precioso tempo do senado occupando-me de minha eleição de 1884.

Os factos então occorridos não podem ser esquecidos por aquelles que se interessam pela causa publica. Não responsabilisei nem poderia responsabilisar o partido liberal de minha provincia pelos attentados commettidos na freguezia de S. José. Consta isto da exposição que então fiz em defeza de minha eleição perante a commissão julgadora da camara, dos deputados.

O Sr. Dantas: — Foi cousa que nós todos deploramos.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Responsabiliso aquelles que, podendo, não suffocam esses elementos de desordem que constituem um perigo permanente na capital de minha provincia

O Sr Luiz Felippe: — Esses elementos são communs a ambos os partidos.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — O que lamento é que esses germens de perturbação que alli produziram os factos de S. José, e foram os mesmos que, pouco tempo antes, occasionaram a tentativa de assalto ao Tribunal da Relação para arrastarem da cadeira em que estava como presidente um irmão do nobre senador, não tenham podido ser reprimidos

Mas assevero ao nobre senador, como liberal e chefe de seu partido, que ha de encontrar em mim auxiliar poderoso para eliminação deste máo fermento de convulsão social, porque não está no interesse do partido liberal nem do conservador, a manutenção desse estado anomalo e perigoso.

Respeito e considero os liberaes de minha provincia, entre elles tenho amigos que muito merecem, mas a causa publica não pode permittir que aquelles que por ella sacrificam, estejam á mercê de elementos anarchicos. (Apoiados.)

O nobre senador sabe que o meu pensamento com relação á nossa provincia, sabe-o porque me conhece, não de hoje, mas do tempo da mocidade.

O Sr. Affonso Celso: — E' pena que V. Exc. não tenha influenciado na sua provincia nos ultimos tempos.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Tenho influido nos negocios de minha provincia, tanto quanto na minha esphera de acção me tem sido permittido, por meio da palavra, do exemplo, da dedicação a tudo quanto interessa á causa publica. Esta influencia tem-se manifestado no meio das associações agricolas, industriaes, artisticas, e de instrucção em que tenho cooperado.

O Sr. Affonso Celso: — E' pena que os amigos do nobre ministro não o deixassem governar mais tempo como presidente de provincia.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Seria melhor não fallar do passado, não desejo fazer recriminações, direi apenas que a resposta a S. Exc., no que respeita a legalidade do seu aviso ou telegramma está dada no discurso do honrado senador que acabou de fallar, citando disposição expressa da lei em virtude da qual o governo não tinha competencia para intervir daquelle modo no processo de apuração eleitoral.

E pergunto: em que disposições de lei se firmou o nobre senador, então ministro do imperio, para responder á consulta dirigida ao governo pelo presidente da junta apuradora. S. Exc., disse que se eu me achasse em condição identica não teria procedimento diverso. Respeito muito a intelligencia do honrado senador, mas reservo-me o direito de obedecer antes á lei entendia em sua letra e em seu espirito.

Senhores, o nobre senador e o seu illustre collega, julgaram conveniente apreciar a minha entrada para o gabinete de 20 de Agosto, parecendo dar credito ao boato de haver eu em outra occasião recusado fazer parte delle.

Ainda quando, de outra vez eu me tivesse excusado, não seria isto razão que me privasse de fazer agora parte do gabinete. Circumstancias de ordens diversas poderiam determinar a recusa então e a aceitação agora. Posso entretanto garantir que nunca estive em divergencia com o gabinete a que hoje pertenço. Para proval-o basta o facto de ter sido seu delegado na provincia de Minas.

O Sr. Franco de Sá: — Tambem o Sr. João Alfredo foi delegado do gabinete e declarou que tinha um programma differente.

O Sr. Affonso Celso: — Mas agora ha de estar de accôrdo com o do governo; porque o nobre ministro não entraria contrariando o Sr. João Alfredo.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — V. Exc. ainda ha pouco disse que eu era um ministro perigoso; mas pelo seu aparte vejo que V. Exc. é o senador mais perigoso que conheço!

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Póde convencer-se de que é.

O Sr. Affonso Celso: — O que digo apenas é que estão hoje salidarios, o governo e o nobre senador por Pernambuco.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — A minha entrada para o gabinete tem uma explicação natural, nada tem de estranhavel.

O nobre senador pelo Maranhão parece-me o menos proprio para fazer-me esta arguição; pois já o vimos ministro de um gabinete escravocata, dando-lhe um grande elemento de força, e depois membro do gabinete abolicionista, presidido pelo honrado Sr. conselheiro Dantas.

O Sr. Franco de Sá: — Esse gabinete não era escravocata; só o seu chefe assim se declarou...

O Sr. Fernandes da Cunha: — Venho aprender mais isto!

O Sr. Franco do Sá: — ... por sua conta e risco, em seu nome individual.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Perdoe-me o nobre senador; ha de permittir que faça um defesa ao illustre presidente desse gabinete.

O Sr. Franco de Sá: — Elle nunca declarou que o gabinete era escravocata.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Fica se ajuizando...

O Sr. Franco de Sá: — Eu não faria parte do um gabinete si tivesse esta denominação.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — ... mal dos sentimentos do chefe deste gabinete, quando se diz que elle era escravocata.

O Sr. Franco de Sá: — Não se cogitava então da questão; e foi elle apenas quem se declarou escravocata, fallando individualmente.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Aquelles que não conheceram o bellissimo caracter do honrado conselheiro Martinho Campos, se suspeitarem que elle, quando se declarava escravocrata da gemma exprimia um sentimento individual contrario á liberdade, não fazem justiça á memoria do illustre cidadão.

Chamando ao gabinete presidido pelo honrado senador Martinho Campos de escravocrata, não me refiro aos seus sentimentos pessoaes mas ao pensamento do gabinete de que elle era a personificação.

O Sr. Fernandes pa Cunha: — Apoiado.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — Não pôde o nobre senador apezar de suas idéas adiantadas fazer parte daquelle gabinete? Não estranho seu procedimento pois temos visto que em muitas questões sociaes e especialmente na do elemento servil a acção do tempo tem produzido grandes transformações.

Ha, porventura, quem se anime a censurar o senador José Bonifacio pela transformação produzida no seu grande espirito? Já houve quem nesse paiz proferisse como elle um discurso tão formal em defesa da escravidão?

Quando o illustre senador Zacharias de Góes e Vasconcellos, em 1867, agitava a questão do elemento servil, então encontrava formal opposição no deputado Jose Bonifacio, manifestada naquelle discurso revelador do seu grande talento e illustração. Entretanto, foi depois acclamado e saudado como um dos mais denodados chefes abolicionistas.

O Sr. Affonso Celso: — Mas o *simile* prova que S. Exc. está em opposição ao nobre presidente do conselho em muita cousa.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): — V. Exc. tenha a paciencia de ouvir-me e verá que não estou em desaccôrdo.

Si faço o *simile* não é para molestar o nobre senador pelo Maranhão nem para explicar o meu procedimento.

O nobre senador pelo Maranhão tendo sido successivamente membro de dous gabinetes, um escravocrata e outro abolicionista, póde perfeitamente explicar o seu procedimento pela transformação natural das idéas. Não lhe faço por isso increpação. Póde S. Exc. a este respeito recordar o que aconteceu ao seu illustre co-religionario José Bonifacio que em 1867 declarava que nem mesmo nestes 40 annos se poderia tratar da extincção da escravidão e ao depois tornou-se um dos mais incansaveis defensores da idéa abolicionista.

Creio que V. Exc. não tem razão para estranhar a minha entrada para o gabinete 20 de Agosto, vendo para isto om minhas idéas um obstaculo.

Figurou a este respeito o nobre senador uma hypothese impossivel.

Ainda bem que foi S. Exc. o primeiro a confessar que não lhe podia dar credito.

(Continua)

VARIEDADES

Graciosos

Eu tenho uns olhinhos castos
Que me deram de presente
Uns olhos de fazer febre...
Uns olhos de matar gente!

Quem m'os deu... é um mysterio..
Deus me livre de o contar!
São olhinhos só p'ra ver-se
Com muito geito... e guardar.

Quando eu penso que possuo
Uns olhos de tal magia,
Sinto o céo entrar-me n'alma
N'uma enchente de alegria!

Pelo thesouro mais rico
Dos objectos mais raros
Eu não dava um pedacinho
Desses olhinhos tão charos.

São mesmo uns olhos divinos,
D'uma ternura sem fim:
Uns olhos que Deus formou
Só, de encommenda, p'ra mim!

As vezes teem a doçura
D'um brilhar meigo e sereno,
Qual estrellas que fluctuam.
N'um firmamento moreno!

Outras vezes—rutilantes
Parecem filhos do sol,
Saltitando no horizonte
Inundados de arrebol!

Se Castro Alves surgisse,
Se Varella inda cantasse,
Se Gonçalves existisse,
Se Abreu resuscitasse;

Eu faria junta poetica
P'ra decidir do valor
Desses olhinhos tão raros,
Desses mimos de primor.

São mesmo uns olhos divinos,
D'uma ternura sem fim:
Uns olhos que Deus formou
Só, de encommenda, p'ra mim!

Mas como não tenho estro,
Nem de poeta a inspiração,
Erigi para esses olhos
Um altar no coração.

João Pessoa

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 211)

I

Arrependimento e remorso

A Sra. de Saulieu apresenta a imagem da dôr inexoravel, que se recusa a toda e qualquer consolação.

O tempo, passando, deixou nella os seus duros vestigios. Os cabellos tinham a brancura da neve, o rosto era de uma magreza ascetica e tinha a côr do marfim velho. A bocca, contrahida por uma prega dolorosa, havia perdido o habito de sorrir. Só os olhos, onde comtudo se via constantemente os vestigios das lagrimas é que tinham conservado a vivacidade. A expressão do olhar era a um tempo triste e bondosa.

A's vezes via-se-lhe nos olhos, que pareciam perscrutar profundezas desconhecidas, como que um raio de esperança.

A' primeira vista, reconhecia-se que a marqueza tinha soffrido muito, mas reconhecia-se tambem que o soffrimento não tinha originado nella, nem fel nem azedume.

No dia em que penetramos no interior do palacio de Saulieu, a marqueza estava sentada á escrivaninha e abria a correspondencia. Dorothéa ajudava-a nesse trabalho.

A marqueza leu attentamente muitas cartas, uma dellas deteve mais particularmente a sua attenção.

— Dorothéa, disse ella, vá mandar buscar uma carruagem, leve dinheiro e dirija-se á morada que esta carta indica. E' uma pobre moça que me recommendam. Já não tem mãi, e o pai pôl-a fóra de casa.

— A Sra. marqueza está certa que ella seja verdadeiramente digna do seu interesse?

— Porque motivo havemos sempre suppôr o mal? A infelicidade não é titulo sufficiente para aquelles que, como eu, podem soccorrel-a?

— Sem duida, Sra. marqueza, mas a senhora tem sido tantas vezes enganada!

— Que importa? Contar com o reconhecimento, quando se faz bem, é perder, em parte, o merito da sua acção. Uma palavra, um auxilio, que chegue á hora exigida, podem salvar um desgraçado do desespero, protegel-o contra as más tentações. Mesmo quando temos que deplorar a ingratidão, quem nos diz que, mais tarde, a recordação do beneficio não despertará sentimentos que não estavam senão adormecidos, quando os julgavamos mortos!

— A Sra. marqueza é tão boa, a sua caridade é tão inexgotavel, que não posso deixar de me indignar quando sei que a sua generosidade foi perdida.

— Se o bem que faço é perdido para alguns, não o é para mim. Além disso, entre aquelles que estamos dispostos a condemnar, quantos ha que poderiam invocar titulos á nossa indulgencia!

Se eu tivesse sido outr'ora indulgente como sou hoje, não seria condemnada a arrependimentos inuteis nem teria o coração despedaçado pelo remorso.

A velha senhora suspirou e os olhos fixaram-se-lhe em um delicioso retrato de moça, emmoldurado por alguns ramos de jasmins colhidos de fresco.

Duas lagrimas correram-lhe lentamente pelas faces pallidas e emmagrecidas.

Estava abysmada nas suas recordações e Dorothéa conservando os olhos baixos, respeitava as dolorosas meditações da ama.

— Oh! meu Deus! murmurou a Sra. de Saulieu, o que será feito della?

Ao cabo de um instante continuou em alta voz, mostrando o retrato:

— Dorothéa, é hoje o anniversario do seu nascimento, ah! não basta que tenhamos ornado o seu retrato, com as suaves flôres perfumadas de que ella tanto gostava, queria neste dia poder espalhar meus beneficios sobre todos os desgraçados da terra, afim de obter de Deus o perdão da minha crueldade.

— Ha muito que Elle lhe perdoou, Sra. marqueza.

— Dorothéa, Deus é misericordioso, e eu, fui sem piedade! Não, Elle não me perdoou, visto que apezar de todos os meus esforços, continuo a não saber nada ao certo.

— Continue a esperar, Sra. marqueza.

A marqueza de Saulieu abanou tristemente a cabeça e, depois de pequeno silencio, continuou:

— Quando a minha filha, a meus joelhos, implorava o seu perdão e estendia as mãos supplices e me dizia: «piedade, perdão! perdão!» repelli-a e, quando quiz lançar-se nos meus braços, amaldiçoei-a!

Que horrivel demonio, se tinha apoderado de mim, para abafar assim, no meu coração, todos os sentimentos de mãi! Era culpada, é verdade; mas era minha filha e eu não tinha senão ella neste mundo e repelli-a! E esmaguei-a com a minha maldição!

Cousa vergonhosa, horrivel, foi só no fim de tres annos, que a minha colera se apasiguou. Mas antes o que era eu? Uma madrasta, um mostro que tinha o coração petrificado. De repente, todo o meu amor por minha filha despertou mais ardente do que nunca tinha sido E, d'alli em diante, a marqueza de Saulieu ficou sendo uma martyr.

A mãi esmagou a filha; Deus vingou a filha.

No dia em que a vi, pela derradeira vez, no dia em que lhe fechei os braços, retirei-lhe o direito de me chamar mãi Que miseravel que eu fui!

Soffre! soffre, pois, mãi desnaturada; assim o mereceste.

— Sra. marqueza, a senhora julga-se, com demasiada severidade.

— Fui sem piedade para ella, sou sem piedade para mim.

Ficou um momento calada e continuou:

— Em Saulieu, tudo me lembrava a ausente, as alamedas, onde passeavamos, as flôras que ella preferia, os brinquedos, meio quebrados, que tinham deleitado a sua infancia, a roupa que ella tinha usado; por toda parte e sem cessar, a sua imagem se erguia diante de mim e via-a sempre chorosa, curvada aos meus pés, pedindo-me que lhe perdoasse.

Cahi doente e, no delirio da febre, appareciam-me visões terriveis: via a minha filha, debatendo-se, no meio de todas as provações de uma existencia desgraçada, trazendo, como stygma indelevel, a maldição maternal passando de uma decepção para outra, vi-a agonisante, vi-a morrer e como se eu estivesse junto della, perto do seu leito, ouvi-a pronunciar estas palavras exhalando o derradeiro suspiro.

« — Morro na flôr da idade, porque minha mãi foi sem piedade para mim.»

Deixei Saulieu porque teria morrido se lá ficasse. E não queria e não quero morrer! Emquanto existir em mim a esperança de saber o que é feito de minha filha, quero viver!

Vim para Pariz me entregar mais facilmente a pesquizas que têm sido constantes. Sim, procurei, procuro e não deixarei de procurar. E' preciso que eu saiba o que foi feito de minha filha. Se vier a saber que ella não existe, exclamarei com os olhos levantados para o céo;

«Senhor, já não tenho precisão de viver, podeis dar-me a morte.»

Mas ha qualquer cousa que me diz que a minha Gabriella não morreu.

Ah! meu Deus, se ella me fosse restituida, com enthusiasmo gritaria:

— Minha filha, quero que sejas feliz; tua mãi carece da tua ventura.

A marqueza passou a mão pela testa, deixou escapar um gemido.

— Sra. marqueza, disse Dorothéa, deve ter esperanças nas informações que o Sr. marquez de Prémorin ha de ter obtido.

— Sim, porque foi já graças a elle que pude saber alguma cousa.

— E tambem pela Sra. condessa de Poelly.

— Soube com effeito pela condessa, que um dia em Luchon tinha encontrado Gabriella, que lhe havia participado que era mãi. Era cerca de um anno depois do casamento.

Mas a condessa não sabia senão isso.

Um dia em que o meu velho amigo de Prémorin se achava em um dos castellos dos arrabaldes de Marselha, onde recebia muita gente, a Sra. Frugére, mulher de um engenheiro de Marselha, que a conhecia na mocidade e que era um pouco amiga de minha filha perguntou por mim ao marquez sabendo que elle era da minha amisade.

O Sr. de Prémoria respondeu-lhe, que muito inquieta pela sorte de minha filha vivia mortificada e chorando.

Então a Sra. Frugére contou ao marquez que Gabriella tinha ido procural-a mysteriosamente um dia para pedir que se interessasse por ella e pelo marido, o Visconde de Merulle que por causas que ella não fez conhecer inteiramente tinha tomado o nome de Féraud.

A Sra. Frugére guardando segredo que lhe tinha pedido Gabriella, tinha fallado ao marido a respeito do Sr. Féraud e este recommendado pelo engenheiro tinha entrado como empregado na companhia Messageries Maritimes. Mas tinha ficado lá apenas alguns mezes; tiveram que o despedir em consequencia de descuidos graves no serviço.

A Sra. Frugére não tinha tornado a ver Gabriella, comtudo disse ao Sr. de Prémoria que a acreditar em certos boatos que tinham corrido na cidade naquella cidade, o Visconde de Mérulle, conhecido unicamente pelo nome de Féraud, fôra assassinado pelos contrabandistas.

Com estas indicações o marquez dirigio-se a Marselha e dirigio as suas pesquizas para todos os lados com uma paciencia que infelizmente pouco conseguira.

Confirmaram-lhe que com effeito o personagem conhecido pelo nome de Féraud, tinha sido assassinado e lançado ao mar pelos contrabandistas.

Mostraram-lhe na praia uma casinha, que tinha sido a morada de Féraud, da mulher e de uma filhinha de cerca de dezoito mezes e bonita como um cherubim.

O assassinato tinha sido commettido de noite e no dia seguinte a casa da praia tinha sido encontrada deserta. A mãi e a filha tinham desapparecido. Suppoz-se que a pobre moça tendo sabido do assassinato do marido, n'um accesso de desespero tinha-se deitado ao mar com a criança.

Comtudo não tinha encontrado nem o cadaver da mãi, nem o da menina, nem o de Féraud.

Em consequencia disto disseram ao Sr. de Prémorin, póde admittir-se até certo ponto que a pobre mulher não se tenha suicidado.

Mas então, o que é feito da mãi e da filha? Onde se refugiou a pobre Gabriella?

Faltaram tambem ao marquez de dous individuos que talvez podessem fornecer informações mais completas; um chamado Darasse, antigo chefe do contrabandistas, tinha sido ao que parece o máo genio do infeliz Féraud; um outro rapaz de origem italiana, com o nome de Paolo e que tinha por Gabriella e pela filha grande affeição.

Mas havia annos que tanto um como outro tinham desapparecido de Marselha.

Ah! se eu soubesse onde elles estão!

Emfim, Dorothéa, nada até agora prova de maneira absoluta que a minha infeliz filha tenha posto fim aos seus dias e levado com ella sua filha para o tumulo.

E eis aqui o motivo porque apezar de terem decorrido tantos annos. Sim, Dorothéa, sim, ha o quer que é que me diz sem cessar, que um dia minha filha e minha neta me serão restituidas.

A marqueza deixou pender a cabeça nas mãos e ficou por alguns instantes pensativa.

II

Deus corações despedaçados

Quando a Sra. de Saulien levantou a cabeça, o rosto tomou lhe uma expressão de meiguice e de bondade intraduzivel.

— Avó! pronunciou ella com voz vibrante de commoção; fui avó! Sêl-o-hei ainda? Avó! Ah! Dorothéa, não sei dizer o que experimento tudo quanto se passa em mim quando penso na filha de minha filha, por quem tambem o meu coração transborda de ternura.

Como comprehendo perfeitamente agora essa especie de idolatria das avós pelos netos.

Minha filha, minha neta! Que Deus permitta-me sejam restituidas ambas!

— O que a senhora fez e o que faz todos os dias, Sra. marqueza, ha de tornar-lhe o céo favoravel. Nesta casa de refugio que a senhora fundou, mais de cem meninas orphãs ou abandonadas, dirigem todos os dias a Deus preces ferventes pela sua felicidade. As suas vozes sobem até o céo e Deus ouve-as.

— E' verdade, ellas estimam-me, essas queridas creaturas, e é só quando me acho no meio dellas que eu encontro um instante de repouso dos meus soffrimentos. Prodigalisando-lhes a minha affeição, parece-me que a minha filha e a minha neta têm nella o seu quinhão, e que o bem que eu faço a essas creaturas recolhidas por mim é pago por outros áquellas que eu lamento.

Não tendo a minha neta para acariciar, para adorar, faço-me avó das orphãs e das abandonadas.

E quando ellas me mostram o testemunho do seu reconhecimento, digo lhes:

— Minhas filhas, para pagarem a sua divida de gratidão, não lhes peço senão uma cousa: orem por minha filha e minha neta!

A marqueza fez um esforço para reagir contra os dolorosos pensamentos que a assaltavam o continuou o exame da correspondencia.

Eram recommendações para miserias a alliviar; informações sobre pessoas já soccorridas e que a maqueza continuava a cercar da sua solicitude; agradecimentos formulados em expressões ingenuas.

A Sra. de Saulieu agarrou em seguida em um pesado sacco de dinheiro, que entregou a Dorothéa associada na sua missão de caridade e despedio se della depois de lhe ter dado as suas instrucções quer verbalmente quer por escripto.

Assim que ficou só, a marqueza voltou-se para o retrato da filha e contemplou-o por longo tempo.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.